



## Cidade estreia hoje nos 'Jogos Abertos'

Atletas santistas iniciam sua participação em várias modalidades, como vôlei de praia; competição, em São Caetano, é considerada a maior da América Latina

Última página



Vanessa Rodrigues

Música e desfile agitam 'Festa da Banana', no Mercado Municipal

Página 5

Aula inaugura sala do 'Brasil Alfabetizado', no Centro

Página 5



Vagner Dantas

# Cidadania e serviço

## Doação

A Associação Beneficente Ágape aceita doações de brinquedos para as crianças assistidas. Interessados em colaborar podem manter contato pelos telefones 3022-5439 e 3345-5439, ou pessoalmente, na Rua Washington de Almeida, 221.

## Ambiente

Hoje, às 9h, no auditório da Prodesan (Praça dos Expedicionários, 10), haverá reunião do Comdema (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente). Na pauta, apresentação da nova estrutura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente na Baixada Santista, pelo engenheiro florestal José Francisco Trevisan.

## Criança e adolescente

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos) promove assembleia, amanhã, às 8h30, na Casa dos Conselhos Municipais (Av. Rei Alberto I, 117).

Entre os temas, relatos dos conselhos tutelares e das câmaras setoriais.

## Violência

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil realiza encontro, sexta-feira, às 9h, na Casa dos Conselhos Municipais.

## 'Gestão Domiciliar'

Amanhã, das 9h às 11h, no auditório do Senac (Av. Conselheiro Nébias, 309), acontece o lançamento do projeto 'Gestão Domiciliar', uma iniciativa da Associação Prato de Sopa Monsenhor Moreira e Petrobras. O objetivo é a qualificação profissional de mulheres.

## Jantar beneficente

Na sede da Abrescas (Rua Francisco Manoel s/nº), sexta-feira, às 20h, será realizado jantar de massas e saladas, em prol das obras assistenciais do Cerex (Associação de Pais Pró-Centro de Re-

cuperação para Excepcionais), mantenedora da Escola Especial Eduardo Ballerini. Outras informações pelo tel. 3234-9016.

## Segurança

A reunião do Conseg-Gonzaga (Conselho Comunitário de Segurança) que abrange o Gonzaga, Boqueirão, José Menino e Pompeia, será dia 14, das 17h às 19h, na Aeas (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos), à Rua Arthur Assis, 47.

## Livro espírita

O Centro Espírita Chico Xavier realiza dia 24, das 14h às 18h, em sua sede (Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, 225), a '5ª Feira do Livro Espírita'. Outras informações pelo tel. 3251-7018.

Sugestões para a coluna podem ser enviadas para o e-mail [cidadania@santos.sp.gov.br](mailto:cidadania@santos.sp.gov.br)

## Fique Ligado



### Feira Livre

Hoje: ruas Cunha Moreira (Encruzilhada), Santos Dumont (Estuário), Praça N. Sra. Aparecida (Aparecida), Rua Indalécio de Arruda Costa (Santa Maria), Largo São Bento (Morro São Bento) e Rua Rio Grande do Sul (José Menino/Orquidário)



### Aquário Municipal

Terça a sexta: das 9h às 18h  
Sábado, domingo e feriado: das 9h às 20h  
Ingressos R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento



### Orquidário Municipal

Fechado para obras de reforma e revitalização



### Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18h



### Cata Trecos

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770



### Cidoc

Atendimento no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 a 266, Centro Histórico) de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h e aos sábados, das 9h às 14h



### Ouvidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5044 e 5070 (fax)



### Unidades Básicas

De segunda a sexta-feira  
7h às 17h: Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge  
7h às 19h: Marapé, Nova Cintra e Porto  
7h às 20h: Rádio Clube e José Menino  
7h às 21h: Ponta da Praia, Bom Retiro e Centro de Saúde Martins Fontes  
Agendamento de consultas: 0800-100836 (das 7h às 19h)



### Bonde Turístico

De terça a domingo, das 11h às 17h

## Telefones úteis

**PREFEITURA DE SANTOS**  
PABX: 3201-5000

**CÂMARA MUNICIPAL**  
PABX: 3211-4100

**CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**  
3261-5508

**CEMITÉRIOS**  
Areia Branca - 3203-2906  
Filosofia - 3296-1510  
Paquetá - 3232-1350

**DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**  
3208-1000 (emergências)  
3208-1015 (informações)

**URGÊNCIA URBANA:**  
24 horas: 3216-2065

**GUARDA MUNICIPAL**  
3226-3344

**INSTITUTO DA MULHER**  
3235-6466

**PRONTO-SOCORRO**  
192

**RESGATE/BOMBEIROS**  
193

**SEVICOZ**  
3203-2903 e 3299-2102

## Lixo Limpo

**Quarta-feira: 8h** – Paquetá, Vila Nova, Centro, Jardim Castelo;  
**13h** – Marapé, Gonzaga (comercial)

## Bom Prato

**Prato de hoje:** couve ao vinagrete, feijoadá, farofa de talos, laranja e suco de limão (sujeito a alteração)

## Expediente

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação, Praça Mauá s/nº, Centro.  
Home Page: [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)  
E-Mail: [pms@santos.sp.gov.br](mailto:pms@santos.sp.gov.br)  
Editor: Marcos Leomil (MTb12.907)  
Subeditora: Flávia de Domênico (MTb 23.463)  
Impressão: A Tribuna de Santos

# CEO da Zona Noroeste transfere atendimento para reforma do prédio

Desde segunda-feira, os usuários do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) da Zona Noroeste estão sendo atendidos na UBS (Unidade Básica de Saúde) da Vila São Jorge/Caneleira (Rua Francisco Ferreira Canto, 351) e no ônibus odontológico. O atendimento deve continuar no local por cerca de dois meses, para reforma do prédio do CEO, que também fica na Caneleira, à Rua Ângelo Martins Melero, 436.

A obra incluirá a substituição do telhado, colocação de azulejos nas salas de procedimentos e pintura geral do imóvel. "A mu-

dança foi necessária. Seria inviável fazer a reforma com o atendimento", disse o chefe da seção, o cirurgião-dentista Vinícius André Silva Rezende.

O horário de funcionamento será o mesmo, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. No CEO são oferecidos tratamentos específicos, como diagnóstico bucal e cirurgia oral menor, prótese, periodontia (tratamento de gengiva), endodontia (tratamento de canal) e radiologia. O encaminhamento do paciente é feito pelo dentista de uma das unidades básicas de saúde. Informações pelo telefone 3299-8314.

# Médicos participam de palestra sobre terapia comunitária

Apresentar a terapia comunitária e fortalecer o trabalho em rede. São estes os objetivos da palestra do psiquiatra e antropólogo Adalberto Barreto, destinada a 70 médicos da rede básica de saúde do município. Metade deles recebeu as informações ontem à tarde, no auditório da Igreja Jesus Cristo dos Últimos Dias (Av. Rangel



Psiquiatra Adalberto Barreto fala sobre metodologia para profissionais da rede de saúde

Pestana, 207, Jabaquara) e a outra parte será orientada hoje, no mesmo local, às 8h. A técnica, criada por Barreto há 21 anos, vem sendo implementada na cidade desde 2006, e tem como base a construção de redes solidárias. "Não é psicoterapia, é uma proposta de acolhimento".

Os participantes trocam experiências, enquanto o terapeuta relaciona as queixas. Daí, o tema do dia é eleito e quem vivenciou o conflito revela como se livrou dele.

"A terapia comunitária trabalha o sofrimento

do indivíduo de uma forma que ele consiga superá-lo dentro da própria comunidade", afirmou a chefe do Departamento de Atenção Básica, Carla Gonzaga. Neste ano, o número de unidades da SMS (Secretaria de Saúde) que oferecem a terapia passou de 11 para 25. A coordenadora do projeto na SMS, Acácia Costa, justifica o crescimento: "A terapia comunitária se mostra eficaz no processo de promoção e prevenção em saúde, além de proporcionar maior humanização na relação entre o profissional e o usuário".

# Curso ensina receitas de doces

Vagner Dantas



A quarta turma que participa este ano da oficina de geração de renda 'Delícias para as Crianças', promovida pelo FSS (Fundo Social de Solidariedade), aprendeu ontem à tarde a preparar doces, com a professora Maria de Lourdes da Conceição, como bolo em forma de palhaço, cocada e pirulitos de chocolate. Ana Patrícia Balduino, que tem um casal de filhos, disse que "provou e aprovou a cocada. É uma delícia mesmo".

# Curtas

**Tarde Beneficente** - O Fundo Social de Solidariedade promove amanhã, às 14h30, mais uma tarde beneficente, na paróquia Imaculado Coração de Maria (Rua Antônio Bento, 123, Vila Matias). Os convites podem ser retirados, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no Fundo Social, à Av. Conselheiro Nébias, 388. Os alimentos arrecadados serão entregues à paróquia e ARS (Ação de Recuperação Social).

**CVC da Orla** - O Centro de Valorização da Criança da Orla (Rua Conselheiro Ribas, 379, Embaré) fecha na sexta-feira, às 13h, para desinsetização, voltando a funcionar na terça, no período da tarde.

**Boxe** - A equipe da Fupes/Osan/Gracie/Memorial foi vice-campeã paulista de boxe, no Ginásio Baby Barioni, em São Paulo. Os destaques foram o peso leve Uéslei de Souza (campeão na categoria até 60 kg) e o peso mosca Ailton Corrêa (vice até 51kg), convocados para a seleção paulista que disputará o 'Brasileiro', no final do mês, em Sergipe.

# Mais de 2 mil documentos perdidos aguardam pelos donos

Marcelo Martins



Grande parte da documentação foi entregue à Guarda Municipal

Cerca de 2.540 documentos pessoais, como carteiras de trabalho, cartões de banco, certidões de nascimento e RG, esperam pelos donos em cinco pontos da cidade que armazenam papéis e objetos perdidos. Grande parte deles (899) foi entregue à Guarda Municipal e está de posse da Seseg (Secretaria de Segurança). A relação completa pode ser consultada no site da prefeitura ([www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)). Nesse caso, para recuperar o documento é preciso se dirigir à sede da secretaria, no Mercado Municipal (Praça Iguatemi Martins s/nº, 1º andar, Vila Nova),

Pesquisas do Jornal A Tribuna (Rua General Câmara, 100, Centro Histórico), de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30, que reúne atualmente mais de 1.100 documentos achados, entregues por munícipes, conforme relação publicada no último dia 30. Informações pelo telefone 2102-7115. A Agência Central dos Correios, que concentra os documentos perdidos entregues às agências e postos franqueados da cidade, armazena no momento 292 unidades. Segundo o gerente Carlos Alberto Sivieri Teixeira, elas ficam no local pelo prazo de até 60 dias. "Depois, se o dono não vier

de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Mais informações pelo telefone 3226-3344.

Outra alternativa, antes de iniciar o processo de segunda via, é procurar o Departamento de

retirar, o documento é encaminhado para o órgão emissor". Se o pertence estiver na agência é preciso pagar uma taxa de R\$ 3,30 e comprovar que é o titular, com a apresentação de outro documento com foto. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3003-0100 ou no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) (Achados e Perdidos).

## Rodoviária

Santistas e visitantes também acabam perdendo a documentação enquanto embarcam ou desembarcam na Estação Rodoviária. No período de um ano, foram entregues ao setor de achados e perdidos 92 documentos; atualmente, três aguardam pelos donos no local, sendo dois RGs e um título de eleitor.

O problema também é comum no posto do Poupatempo (Rua João Pessoa, 246, Centro Histórico), que registrou, nos últimos 12 meses, 400 documentos, o que representa 37% do total de objetos perdidos no local (1.095). Hoje, 292 documentos esperam por seus donos. Caso estes percebam sua falta, devem se dirigir ao setor, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 14h.

# Passeio revela atrações do Centro Histórico

Ademir Henrique



Fachada da Casa de Frontaria Azulejada

Conhecer a história do bairro onde nasceu a cidade em um passeio a pé de três quilômetros. Essa é a proposta da 5ª edição da 'Caminhada Histórica no Centro de Santos', que será realizada domingo, a partir das 9h, na Praça Mauá. Uma sessão de alongamento, meia hora antes, precede a partida. Estão previstas dez paradas para narração da história dos principais pontos turísticos, como a Bolsa Oficial de Café, Casa de Frontaria Azulejada, o Palácio José Bonifácio (prefeitura), num total de 20 atrações. O roteiro foi elaborado pela Setur (Secretaria de Turismo), que destacou duas guias para o evento.

Na Estação do Valongo, o público poderá conferir a apresentação da Banda Musical Carlos Gomes e, no Pantheon dos Andradas, a Camerata de Violões Heitor Villa-Lobos, ambas da Secult (Secretaria de Cultura). No Outeiro de Santa Catarina e nos bondes se exibirá o Grupo Folclórico Tricanas de Coimbra. A iniciativa é da TV Tribuna, com organização da Kawan Eventos e apoio da prefeitura. Os 1,5 mil primeiros participantes que doarem um quilo de alimento não perecível, que será entregue ao Fundo Social, receberão uma sacola alusiva ao evento.

# Doação de brinquedos

A CNA Escola de Idiomas (unidades da Ponta da Praia e da Conselheiro Nébias) entregou ontem à tarde 3.500 brinquedos ao FSS (Fundo Social de Solidariedade), arrecadados durante gincana realizada entre os alunos. A instituição foi representada pelas divulgadoras da escola, Andressa Omena e Jéssica Cristina da Silva.

## Área continental

A ex-BBB Juliana Goes entregou anteontem no Fundo Social parte dos

brinquedos arrecadados para o 'Dia das Crianças', com a colaboração de seu fã-club. Hoje, ela estará na Ilha Diana e na sexta, em Caruara, Monte Cabrão, Vale do Quilombo e Rio Jurubatuba, acompanhada por voluntárias do FSS.

Quem quiser doar brinquedos pode levá-los ao Fundo Social, na Av. Conselheiro Nébias, 388, ou comunicar a doação pelo e-mail [boacausa@julianagoes.net](mailto:boacausa@julianagoes.net)

CNA entrega 3.500 unidades ao Fundo Social

Wagner Dantas



# Música e gastronomia movimentam 'Festa da Banana'

Vanessa Rodrigues

A '5ª Festa da Banana' prossegue hoje com música e gastronomia, no Mercado Municipal (Praça Iguatemi Martins s/nº, Vila Nova). O programa, com entrada gratuita, prevê apresentação da banda da escola José Carlos de Azevedo Junior, às 10h. Depois, às 16h, haverá desfile das integrantes do Cecom Vida Nova e, às 18h30, *happy hour* com a cantora Viviane Davoglio (voz e violão). Amanhã, às 10h, será a vez da banda da unidade Barão do Rio Branco, e às 15h, projeto 'Oficina do Futuro'. Na sexta-feira, a partir das 14h, haverá palestra sobre 'Aproveitamento integral da banana', sob coordenação de integrantes do 'Mesa Brasil do Sesc'.

A festa, promovida pela prefeitura e permissionários do Mercado, continua até a próxima segunda-feira, com atividades culturais, palestras, oficinas e passeios. Estandes de 29 expositores da região metropolitana da Baixada Santista e Vale do Ribeira



Alunos da rede municipal se apresentaram ontem de manhã; programação segue até segunda-feira

comercializam produtos feitos com a fruta, como bombons, licores e salgadinhos, além de artesanato confeccionado com fibra de bananeira, como tapetes, bolsas e colares. A programação inclui a Rota da Banana, com passeios gratuitos de barco até a Ilha Diana, na área continental.

O evento tem apoio do Sebrae, Santos e Região Convention e Visitors Bureau, Abrasoffa, Abavar (Associação dos Banicultores do Vale do Ribeira), Sutaco (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades de São Paulo), Sesc, empresas e comerciantes do entorno do Mercado.

# Prefeitura instala primeira sala do 'Brasil Alfabetizado'

Vagner Dantas

Em parceria com o governo federal, a prefeitura instalou anteontem à noite a primeira sala de aula do PBA (Programa Brasil Alfabetizado), visando elevar o nível de escolaridade de jovens e adultos, que por algum motivo deixaram os bancos escolares.

A aula inaugural aconteceu às 19h30, no salão de festas do Condomínio Edifício Vitória (Rua João Pessoa, 400, Centro Histórico), onde residem 60 famílias atendidas pelo Programa de Atuação em Cortiços, do governo estadual. No local, por oito meses, três dias por semana, 14 moradores serão acompanhados pela alfabetizadora Rosa Alice Dias, que espera ao final desse período, encaminhar todos para a EJA (Educação de Jovens e Adultos), programa municipal que permite, em quatro anos, cursar do 1º ao 9º do ensino fundamental.

De acordo com a professora Cássia Fadário, da Seduc (Se-



Programa é destinado a pessoas que deixaram de estudar e querem retomar o aprendizado

cretaria de Educação) e coordenadora específica do programa, a prefeitura instalará na cidade mais dez postos do PBA em comunidades carentes.

# Mostra retrata Braz Cubas e formação da cidade

Os mais de 57 mil livros da Biblioteca Central da Unimes (Universidade Metropolitana de Santos) dividem, até o próximo dia 30, espaço com a exposição fotográfica 'Santos de Braz Cubas', da Fams (Fundação Arquivo e Memória de Santos). Os 18 painéis, com 22 imagens, retratam a história do fundador de Santos e a formação da cidade no século 19, como o porto com seus trapiches (atracadouros e armazéns de madeira); Rua XV de Novembro, considerada no passado um dos grandes centros comerciais do país; primeiras ocupações do Morro do Pacheco e da então Rua dos Quartéis (atual Xavier da Silveira), além de igrejas. Há também reproduções de duas pinturas de Benedicto Calixto. A mostra pode ser conferida na Rua da Constituição, 374, Vila Nova.

# Curtas

**Tai-chi** – O Centro Comunitário Vida Nova (Av. Presidente Wilson, 143, 3º andar, José Menino) realiza hoje, às 10h, palestra sobre os benefícios do tai-chi-chuan para idosos. O evento é aberto ao público e será conduzido por mestre Augusto Leitão. O Cecom é uma unidade da prefeitura, gerenciada pela Seas (Secretaria de Assistência Social). Informações pelo telefone 3251-2096.

**Café** – A cafeteria da Bolsa Oficial de Café (Rua XV de Novembro, 95, Centro Histórico) funciona agora de segunda a sábado, das 9h às 18h, e aos domingos, das 10h às 18h. Já o Museu do Café está aberto de segunda a sábado, das 9h às 17h, e domingo, das 10h às 17h.

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO N.º 5.413 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II DA LEI N.º 2.599, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), autorizado pelo art. 5.º, inciso II da Lei nº 2.599, de 16 de dezembro de 2008, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

### 11 – SECRETARIA DE GOVERNO 11.10 – GABINETE DA SGO E UNIDADES SUBORDINADAS

11.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0082.2037  
Administração Geral – Sgo ..... 25.000,00

### 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 16.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.12.00.3.3.90.48.00.08.244.0064.2205  
Proteção Social Básica ..... 10.000,00

### 28 – SECRETARIA DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS 28.10 – GABINETE DA SEPORT E UNIDADES SUBORDINADAS

28.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0090.2015  
Administração Geral – Seport ..... 1.400,00

**Total ..... 36.400,00**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

### 12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 12.10 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS

12.10.00.3.3.90.35.00.04.122.0083.2150  
Administração Geral – Seфин ..... 1.400,00

### 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 16.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.12.00.3.3.90.48.00.08.244.0066.2205  
Proteção Social Alta Complexidade ..... 10.000,00

### 17 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 17.10 – GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS

17.10.00.4.4.90.51.00.15.451.0095.1800  
Planejamento e Infra-Estrutura Urbana – Seosp .  
..... 25.000,00

**Total ..... 36.400,00**

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 06 de outubro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
Prefeito Municipal

**MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**  
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 06 de outubro de 2009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
Chefe do Departamento

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N.º 131/2009 - GPM  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2009**  
**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 402.961,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VI, ART. 5º DA LEI N.º 2.599, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VI, da Lei nº 2.599 de 16 de dezembro de 2008, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2020  
Educação Básica ..... 100.000,00

**TOTAL 0020 ..... 100.000,00**

19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2062  
Promoções Esportivas ..... 3.500,00

**TOTAL 0031 ..... 3.500,00**

18.10.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2156  
Promoção do Turismo ..... 5.000,00

18.10.00.3.3.90.48.00.23.695.0043.2066  
Promoção do Turismo ..... 5.000,00

**TOTAL 0043 ..... 10.000,00**

15.10.00.3.3.90.32.00.10.302.0058.2117  
Atenção Média/Alta Complex. Ambulatorial/Hospitalar ..... 145.000,00

15.10.00.4.4.90.51.00.10.302.0058.3130  
Atenção Média/Alta Complex. Ambulatorial/Hospitalar ..... 94.685,00

15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0058.2133  
Atenção Média/Alta Complex. Ambulatorial/Hospitalar ..... 10.000,00

**TOTAL 0058 ..... 249.685,00**

10.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0080.2017  
Administração Geral – Gpm ..... 16.165,00

10.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0080.2018  
Administração Geral – Gpm ..... 5.432,00

**TOTAL 0080 ..... 21.597,00**

11.10.00.3.1.90.96.00.04.122.0082.2017  
Administração Geral – Sgo ..... 13.900,00

11.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0082.2036  
Administração Geral – Sgo ..... 4.279,00

**TOTAL 0082 ..... 18.179,00**

**TOTAL GERAL ..... 402.961,00**

**Art. 2º** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2084  
Educação Básica ..... 100.000,00

**TOTAL 0020 ..... 100.000,00**

19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2028  
Promoções Esportivas ..... 3.500,00

**TOTAL 0031 ..... 3.500,00**

18.10.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2073  
Promoção do Turismo ..... 10.000,00

**TOTAL 0043 ..... 10.000,00**

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133  
Atenção Média/Alta Complex. Ambulatorial/Hospitalar ..... 10.000,00

15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2113  
Atenção Média/Alta Complex. Ambulatorial/Hospitalar ..... 239.685,00

**TOTAL 0058 ..... 249.685,00**

10.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0080.2014  
Administração Geral – Gpm ..... 597,00

10.10.00.3.3.90.36.00.04.122.0080.2140  
Administração Geral – Gpm ..... 3.000,00

10.10.00.3.3.90.48.00.04.122.0080.2320  
Administração Geral – Gpm ..... 18.000,00

**TOTAL 0080 ..... 21.597,00**

11.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0082.2034  
Administração Geral – Sgo ..... 4.200,00

11.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0082.2149  
Administração Geral – Sgo ..... 7.000,00

11.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0082.2026  
Administração Geral – Sgo ..... 6.979,00

**TOTAL 0082 ..... 18.179,00**

**TOTAL GERAL ..... 402.961,00**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**

Prefeito Municipal

**MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**  
Secretária de Economia e Finanças

### FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA N.º 2816-P-DRH/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 78598/2009-54 **exonera**, a pedido, a partir de 11 de agosto de 2009, o Sr. SÉRGIO ANGELINO DA SILVA, registro nº 21.980-8, Técnico de Laboratório, Nível N-L, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 2817-P-DRH/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 79397/2009-38 **exonera**, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2009, a Sra. MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE GOMES RABELLO, registro nº 26.576-9, Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 2818-P-DRH/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 80562/2009-40, **exonera**, a pedido, a partir de 17 de agosto de 2009, a Sra. ROSANA FÁTIMA RODRIGUES DIAS, registro nº 28.024-8, Professor Substituto de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 2819-P-DRH/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 81518/2009-93, **exonera**, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2009, a Sra. RENATA MACHADO DOMINGUES, registro nº 26.275-8, Professor Substituto de Educação Infantil, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**

PREFEITO MUNICIPAL

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 2820-P-DRH/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 82002/2009-66, **exonera**, a pedido, a partir de 20 de agosto de 2009, a Sra. CAMILA MATHEUS DA SILVA, registro nº 26.589-2, Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 2821-P-DRH/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 84883/2009-03, **exonera**, a pedido, a partir de 28 de agosto de 2009, a Sra. GRAZIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA, registro nº 27.352-4, Inspetor de Alunos, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para assumir o cargo de Oficial de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 2822-P-DRH/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 84859/2009-11, **exonera**, a pedido, a partir de 28 de agosto de 2009, a Sra. ELIZETE DOS SANTOS, registro nº 24.685-0, Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para assumir o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 2822-P-DRH/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 84859/2009-11, **exonera**, a pedido, a partir de 28 de agosto de 2009, a Sra. ELIZETE DOS SANTOS, registro nº 24.685-0, Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para assumir o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 2822-P-DRH/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 84859/2009-11, **exonera**, a pedido, a partir de 28 de agosto de 2009, a Sra. ELIZETE DOS SANTOS, registro nº 24.685-0, Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para assumir o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 2822-P-DRH/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 84859/2009-11, **exonera**, a pedido, a partir de 28 de agosto de 2009, a Sra. ELIZETE DOS SANTOS, registro nº 24.685-0, Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para assumir o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 2822-P-DRH/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 84859/2009-11, **exonera**, a pedido, a partir de 28 de agosto de 2009, a Sra. ELIZETE DOS SANTOS, registro nº 24.685-0, Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para assumir o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 2822-P-DRH/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 84859/2009-11, **exonera**, a pedido, a partir de 28 de agosto de 2009, a Sra. ELIZETE DOS SANTOS, registro nº 24.685-0, Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para assumir o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 2822-P-DRH/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 84859/2009-11, **exonera**, a pedido, a partir de 28 de agosto de 2009, a Sra. ELIZETE DOS SANTOS, registro nº 24.685-0, Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para assumir o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA N.º 2822-P-DRH/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 84859/2009-11, **exonera**, a pedido, a partir de 28 de agosto de 2009, a Sra. ELIZETE DOS SANTOS, registro nº 24.685-0, Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para assumir o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2893-P-DRH/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CLÁUDIA RODRIGUES DE QUEIROZ PRADO, registro nº 17.884-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível N-I, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, em **substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Comunicação Social, durante o impedimento do Sr. Omar Bermedo Taucare, no período de 08 a 30 de julho de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2975-P-DRH/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 78121/2009-41, **exonera**, a pedido, a partir de 10 de agosto de 2009, o Sr. ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA HENRIQUES RIBEIRO, registro nº 23.527-5, Inspetor de Alunos, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para assumir o cargo de Secretário de Unidade Escolar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2977-P-DRH/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 71332/2009-07, **exonera**, a pedido, a partir de 22 de julho de 2009, a Sra. LEDA MARILI HERNANDEZ CHAVES WRIGHT, registro nº 20.802-5, Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para assumir o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2978-P-DRH/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 83080/2009-13, **exonera**, a pedido, a partir de 24 de agosto de 2009, a Sra. SÔNIA MÁRCIA NASCIMENTO PAZINI, registro nº 28.270-7, Professor Substituto de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2979-P-DRH/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 83338/2009-82, **exonera**, a pedido, a partir de 25 de agosto de 2009, o Sr. ALMIR GONÇALVES, registro nº 27.767-3, Porteiro, Nível N-B, do Quadro Permanente, do Grupo de

Serviço Guarda, Conservação e Limpeza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2980-P-DRH/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 84255/2009-92, **exonera**, a pedido, a partir de 26 de agosto de 2009, o Sr. VALTER SANTOS DE MORAES, registro nº 20.315-8, Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2981-P-DRH/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 84614/2009-93, **exonera**, a pedido, a partir de 28 de agosto de 2009, o Sr. GERALDO ANTÔNIO DE SOUSA, registro nº 27.085-0, Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3002-P-DRH/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JAMIR FERREIRA LOPES, registro nº 19.203-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Informação e Centros Culturais, para exercer, em **substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Sra. Hedda Maria Grati Pinto, no período de 01 a 30 de setembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3003-P-DRH/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SELMA CASSIANO BRANDTS BUYS, registro nº 19.964-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em **substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Informação e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, do Sr. Jamir Ferreira Lopes, no período de 01 a 30 de setembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3004-P-DRH/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84,

resolve nomear o Sr. MÁRCIO JARDES, registro nº 17.504-2, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível N-L, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em **substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luis Pereira de Carvalho Júnior, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3028-P-DRH/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o informado nos autos do procedimento administrativo nº 88665/2009-76, e considerando-se os termos da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 29974/2008, em trâmite perante a 1ª Vara das Fazendas Públicas de Santos, **revoga**, a partir de 25 de setembro de 2009, a Portaria nº 3281-P-DRH/2008, que nomeou a candidata IONE MARLEZA HEIN, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Substituto de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, criado pela Lei Complementar nº 624, de 19 de março de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de setembro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3068-P-DRH/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de outubro de 2009, o Sr. WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, registro nº 21.543-4, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 542, de 27 de setembro de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3069-P-DRH/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomela**, a partir de 01 de outubro de 2009, o Sr. ALCIDES ANDRADE DE MESQUITA, R.G. nº 12.863.026-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 542, de 27 de setembro de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3070-P-DRH/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido** a partir de 01 de outubro de 2009, a Sra. VILMA DE CARVALHO SESTARO, registro nº 28.395-2, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamen-

to de Eventos e Produção Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 542, de 27 de setembro de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 3071-P-DRH/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomela**, a partir de 01 de outubro de 2009, o Sr. WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, registro nº 21.543-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", Chefe do Departamento de Eventos e Produção Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 542, de 27 de setembro de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO****EM 06 DE OUTUBRO DE 2009**

**PROCESSO Nº 91179/2005-01 – SMS – RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SMS E DO PARECER DA PROJUR/PGM, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO CITADO DIPLOMA LEGAL.**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, fica o funcionário **LUIZ CARLOS TOMAZ FRAGA**, registro nº 14.423-8, intimado pelo presente EDITAL, a comparecer à audiência que realizar-se-á **dia 09 de novembro de 2009, às 10h**, perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, a fim de prestar esclarecimentos, referente aos fatos narrados no processo nº 89.017/2008-19, objeto de Inquérito Administrativo. **O não comparecimento incidirá na aplicação dos efeitos previstos no artigo 242 da lei 4623/84.**

**MARGARET MARTINS MAGALHÃES LOPES**  
COMINQ

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS****ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS****EDITAL DE EMBARGO N.º 20/2009 – SEFIS-RD**

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Embargo nº 2179**, em 02 de Outubro de 2009, para a empresa. **"AGENOR FERREIRA FILHO - ME"**, C.N.P.J 09.477.136/0001-61, situada à Avenida Senador Feijó, nº 50, enquadrando-se no disposto no artigo 617 item III e VIII, da Lei nº 3531, de 16 de abril de 1968 e no artigo 428 §2º da mesma lei.

A partir da data do Auto de Embargo, a mencionada encontra-se interdita em todas as atividades desenvolvidas no local.

**CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEFIS-RD

**EDITAL DE EMBARGO N.º 21/2009 – SEFIS-RD**  
O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Embargo nº 2149**, em **02 de Outubro de 2009**, para a empresa. “**CHOPP MAX ALIMENTOS LTDA**”, C.N.P.J **08.933.333/0001-85**, situada à Avenida Coronel Joaquim Montenegro, nº 34, enquadrando-se no disposto no artigo 617 item III e VIII, da Lei n.º 3531, de 16 de abril de 1968 e no artigo 428 §2º da mesma lei.

A partir da data do Auto de Embargo, a mencionada encontra-se interdita em todas as atividades desenvolvidas no local.

**CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEFIS-RD**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS**

**Expediente despachado em 29 de julho de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 62179/2009-82.- M.I. GOMES CARNEIRO -ME.- Sim, como requer.

**Expediente despachado em 30 de julho de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 59873/2009-40.- CORPORATE LOGISTICS LTDA.- Sim, na forma da lei.

**Expediente despachado em 31 de julho de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 55117/2009-13.- CHAVEIRO MAGENTA LTDA -EPP.- Sim, na forma da lei.

**Expediente despachado em 03 de agosto de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 52984/2009-52.- BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A.- Sim, na forma da lei.- 69944/2009-12.- BASKA ASSESSORIA SERVIÇOS C.A. LTDA.- Sim, na forma da lei.

**Expediente despachado em 10 de agosto de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 67046/2009-66.- BANCO NOSSA CAIXA S/A.- Assunto solucionado. Arquivar-se. 62142/2009-72.- SUHEIR KAMAL GENENA - ME.- Sim, na forma da lei.- 56453/2009-48.- TROPICAL ASS. EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.- Sim, na forma da lei.

**Expediente despachado em 11 de agosto de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 56829/2009-41.- NUNES E RUIZ ESTACIONAMENTO LTDA.- Nada há a atender. O modelo apresentado consta no Decreto 3735/2001.

**Expediente despachado em 18 de agosto de 2009**

**Processo (s) nº(s):** 74478/2009-51.- DAPEVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.- Sim, na forma da lei.- 74472/2009-74.- DAPEVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.- Sim, na forma da lei.

**Expediente despachado em 20 de agosto de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 77315/2009-01.- FOTO CENTRO REIS LTDA -EPP.-Sim, na forma da lei.- 78319/2009-99.- ÚLTIMA VERSÃO SERVIÇOS LTDA.- Cliente da comunicação.-77284/2009-71.- A S L ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA.- Sim, na forma da lei.

**Expediente despachado em 21 de agosto de 2009**

**Processo (s) nº(s):** 77622/2009-00.- TERRESTRE AMBIENTAL LTDA.- Sim, na forma da lei.

**Expediente despachado em 24 de agosto de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 78710/2006-50.- VILLAMARIN EDIF. E COM. DE IMÓVEIS LTDA.- Indeferido.- Não existe amparo legal.

**Expediente despachado em 25 de agosto de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 787300/2009-61.- J. GREGÓRIO COMERCIAL IMP. EXP. LTDA.- Sim, na forma da lei.- 70914/2009-59.- AGS COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA.- Sim, na forma da lei.

**Expediente despachado em 26 de agosto de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 77778/2009-09.- AMORE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS DO LITORAL LTDA.- Nada a atender em vista o tempo decorrido.

**Expediente despachado em 26 de agosto de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 78926/2009-21.- LUCIANO SALDANHA SOARES DA SILVA - ME.- Sim, como requer.

**Expediente despachado em 27 de agosto de 2009**

**Processo (s) nº(s):** 72626/2009-75.- SITELINK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.- Sim, na forma da lei.- 82081/2009-32.- LIBRA TERMINAIS S/A.- Sim, na forma da lei.

**Expediente despachado em 28 de agosto de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 83804/2009-93.- RAVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - Sim, na forma da lei.

**Expediente despachado em 1º de setembro de 2009**

**Processo (s) nº(s):** 84430/2009-51.- VETELLI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.- Sim, na forma da lei.- 83302/2009-35.- KELLER & DINIZ INSTALAÇÃO DE EQUIP. DE INFORM. LTDA.- Sim, na forma da lei.- 82085/2009-93.- CARRRIER REFRIGERAÇÃO BRASIL LTDA.- Sim, na forma da lei.- 31025/2009-94.- ADUANA PROJETOS DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA.- Sim, na forma da lei.

**Expediente despachado em 02 de setembro de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 81701/2009-80.- AGONN R & R LOGÍSTICA LTDA -ME.- Sim, na forma da lei.- 81927/2009-62.- AGON R & R LOGÍSTICA LTDA - ME.- Nada há a atender. Assunto solucionado através do processo nº 81701/2009-80.

**Expediente despachado em 02 de setembro de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 81938/2009-89 - TFR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - Sim na forma da lei; 82104/2009-45 - BANCO NOSSA CAIXA S/A; 84693/2009-60 -BANCO NOSSA CAIXA S/A - Assunto solucionado.

**Expediente despachado em 03 de setembro de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 74104/2009-79 - MEDICINA INTENSIVA DO GUARUJA LTDA - Nada a atender, assunto solucionado através do processo 64101/2009-66; 79657/2009-57 - INNOVA MOBILIÁRIO LTDA-EPP; 84135/2009-31 - TRILOGIC TECNOLOGIA LTDA; 80786/2009-05 - L.G.M. SANTOS MDU TELECOMUNIC. LTDA EPP - Sim na forma da lei; 82012/2009-10 - ELETRÔNICA GONZAGA LTDA - Nada a atender.

**Expediente despachado em 09 de setembro de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 84058/2009-91.- HEPAG LLOYD AG. MARÍTIMO LTDA.- Assunto solucionado.- 79001/2009-325.- AIRTON JOSÉ VALERA SOFTWARE.- Sim, na forma da lei.-80116/2009-44.-

COSTA SUL VEÍCULOS PEÇAS E SERV. LTDA.- Sim, na forma da lei.

**Expediente despachado em 11 de setembro de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 124194/2008-78.- PAULO FERREIRA DE SOUZA -ME.- Sim, como requer.- 76619/2009-51.- MOACIR TADEU DE OLIVEIRA SANTOS - ME.- Sim, como requer.

**Expediente despachado em 14 de setembro de 2009**

**Processo(s) nº(s):**88164/2009-81.-MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.- Sim, na forma da lei.

**Expediente despachado em 15 de setembro de 2009**

**Processo(s) nº(s)** 82013/2009-82.- Nada a atender. Assunto solucionado através do processo 48.197/2009.- 24.771/2009-41.- JORGE ENRIQUE RAMALHO GRILLO CABELEREIRO - EPP.- Sim, na forma da lei.

**Expediente despachado em 17 de setembro de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 84697/2009-11.- BANCO NOSSA CAIXA S/A.- Nada há a atender. Assunto solucionado pelo processo nº 88227/2009-07.- 84701/2009-96.- BANCO NOSSA CAIXA S/A.- Nada há a atender. Assunto solucionado pelo processo nº 88223/2009-48.-

**Expediente despachado em 21 de setembro de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 77926/2009-96.- ICS INTER COMMODITIES SERV. DO BRASIL LTDA.- Sim, na forma da lei.

**Expediente despachado em 22 de setembro de 2009**

**Processo(s) nº(s):** 41669/2009-63.- TRANSPORTADORA NAVEGANTES DE SANTOS E ARMAZENS GERAIS LTDA.- Sim, na forma da lei.

**Expediente despachado em 29 de setembro de 2009**

**Processo(s) nº(s):**76589/2009-92.- EMPRESA DE NAVEGAÇÃO AQUIBADAN LTDA.- Sim, na forma da lei.- 89981/2009-00.- VKLINE SHIPPING AGENC. MARÍTIMO E TERRESTRE LTDA.- Sim, na forma da lei.- 88349/2009-86.- SUDESTE NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.- Sim, na forma da lei.- 90975/2009-04.- DAPEVEL COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E ACESSÓRIOS LTDA.- Sim, na forma da lei.- 89474/2009-11.- C.E. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.- Sim, na forma da lei.- 22179/2007-13.- MARES LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.- Nada há a atender. Assunto será resolvido através do processo nº 91348/2009-91.

**Expediente despachado em 30 de setembro de 2009**

**Processo nº:** 89548/2009-48.- ESTORIL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.- Sim, na forma da lei.-88884/2009-18.- IRMÃOS FASSINA LOCAÇÃO E ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA.- Sim, na forma da lei.-90837/2009-62.- BANCO NOSSA CAIXA S/A.- Sim, como requer na forma da lei.

**Expediente despachado em 01 de outubro de 2009**

**Processo(s) nº(s)** 33863/2005-97.- SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.- Nada há a atender face ao desinteresse demonstrado. 101271/2006-96.- SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.- Indeferido, solicitação não encontra amparo no que dispõe o art. 65 do decreto 3.735/2001.

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Expediente despachado em 26 de agosto de 2009**

**Processos nº.** 16.716/2009-40 - CURI GIREIGIRE PROCESSAMENTO LTDA-ME, 19.127/2009-03 - MARCOS FERREIRA SILVA-EMPREENDEI-ME, 68.094/2009-44 - VINICIUS TONON LAURIA e 73.214/2009-43 - CONDOMINIO E EDIFICIO ANDRADAS; Sim, como requer, 44.726/2006-69 - PASTORELLO & MACHADO LTDA; Mantemos o indeferimento, 106.670/2006-99 - MARIA APPARECIDA DIAS LEME PAPADAKIS; Nada há que se atender, em vista da inexistência de débitos, 22.702/2008-39 - INDIAMARA FONSECA-EPP; Indeferido em vista da existência de pendências com a Fazenda do Estado, 61.055/2008-53 - NOSSA CONSTRUTORA LTDA; Dê-se baixa a partir de 10.06.2008. Quite-se os débitos, se houver, 111.224/2008-02 - NEWTCH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; Dê-se baixa a partir de 20.10.2008. Quite-se os débitos, 34.712/2009-71 - MARCIO SARANZO FRANCISCO; Sim, na forma da lei a partir do exercício de 2010, 47.734/2009-46 - JOÃO PEDRO RECHE; Dê-se baixa a partir de 23.08.2008.

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**COORDENAÇÃO DA "REDE FAMÍLIA"**

Fica estabelecido o seguinte calendário para as reuniões de Coordenação da "Rede Família" no 4º trimestre de 2009, que ocorrerão sempre às 9h, no Centro Comunitário Arco-Iris, sito à Rua João Fracarolli, s/nº - Bairro Areia Branca, Santos/SP.

13 de outubro;  
27 de outubro;  
10 de novembro;  
24 de novembro;  
08 de dezembro.

**COORDENAÇÃO REDE FAMÍLIA**  
Conforme Portaria nº 002/2005 - SGO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**CONVOCAÇÃO**

**Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade**

Convocamos todos os membros integrantes da **Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade** para participar da **2ª reunião** a ser realizada no próximo **dia 08/10/2009, quinta-feira, às 9 horas**, na Secretaria de Ação Social, à Rua XV de Novembro, 195/8º andar.

A reunião é restrita aos membros integrantes desta comissão, conforme resolução nº 002/2009 da Secretaria Municipal de Planejamento, publicada no Diário Oficial de 22/09/2009.

Caberá à Comissão Preparatória Municipal, tratar de assuntos gerais, em determinação ao estabelecido no Parágrafo Único do artigo 4º do Decreto nº5.392 de 04 de setembro de 2009.

Santos, 05 de outubro de 2009  
**BECHARA ABDALLA PESTANA NEVES**  
**Secretário Municipal de Planejamento**  
**Coordenador da Comissão Preparatória**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA:  
PORTARIA Nº 2909-P-DRH/2009**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar a Sra. ROSEANE ARROCHO, registro nº 15.228-0, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível N-L, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Teatro Municipal "Brás Cubas" / Rosinha Mastrângelo, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do Sr. Ariovaldo Hortas, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de setembro de 2009.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14073/2009 – Processo n.º 69370/2009-55**, cujo objeto é a aquisição de etiquetas, para o projeto "medicamento em casa" da Secretaria Municipal de Saúde, à empresa **INTERLABEL INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA. - EPP, lote 01**, no valor de **R\$ 3.930,00** (três mil, novecentos e trinta reais).

Santos, 07 de outubro de 2009.  
**LEVY MATHEUS TÁVORA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – II  
Pregoeiro / Comlic - II**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Administração **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.084/2009 – Processo nº 78.425/2009-36**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de macacões, jalecos e bermudas, para a Secretaria Municipal de Administração – SEAD atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

**LOTE 01 – MERCAFIOS INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME:**

LOTE 1						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Macacão de brim , confeccionado em tecido 100% algodão, tecido com gramatura de no mínimo 260 g/m², com armação tipo sarja 3/1, na cor verde bandeira, manga curta, com gola tipo camisa, com fechamento através de 06 botões , com 5 bolsos chapados, sendo 1 bolso frontal na parte superior esquerda com logotipo da PMS em silk screen, 2 bolsos traseiros e 2 bolsos dianteiros com alça abaixo do bolso dianteiro esquerdo, com 1/2 elástico na cintura, tamanho PP, costurado com linha de poliéster na cor do tecido, acondicionado em saco plástico transparente. (conforme modelo)	Unid	236	Mercafios	25,00	5.900,00
2.	Macacão de brim , confeccionado em tecido 100% algodão, tecido com gramatura de no mínimo 260 g/m², com armação tipo sarja 3/1, na cor verde bandeira, manga curta, com gola tipo camisa, com fechamento através de 06 botões , com 5 bolsos chapados, sendo 1 bolso frontal na parte superior esquerda com logotipo da PMS em silk screen, 2 bolsos traseiros e 2 bolsos dianteiros com alça abaixo do bolso dianteiro esquerdo, com 1/2 elástico na cintura, tamanho P, costurado com linha de poliéster na cor do tecido, acondicionado em saco plástico transparente. (conforme modelo)	Unid	194	Mercafios	25,00	4.850,00
3.	Macacão de brim , confeccionado em tecido 100% algodão, tecido com gramatura de no mínimo 260 g/m², com armação tipo sarja 3/1, na cor verde bandeira, manga curta, com gola tipo camisa, com fechamento através de 06 botões , com 5 bolsos chapados, sendo 1 bolso frontal na parte superior esquerda com logotipo da PMS em silk screen, 2 bolsos traseiros e 2 bolsos dianteiros com alça abaixo do bolso dianteiro esquerdo, com 1/2 elástico na cintura, tamanho M, costurado com linha de poliéster na cor do tecido, acondicionado em saco plástico transparente. (conforme modelo)	Unid	246	Mercafios	25,00	6.150,00
4.	Macacão de brim , confeccionado em tecido 100% algodão, tecido com gramatura de no mínimo 260 g/m², com armação tipo sarja 3/1, na cor verde bandeira, manga curta, com gola tipo camisa, com fechamento através de 06 botões , com 5 bolsos chapados, sendo 1 bolso frontal na parte superior esquerda com logotipo da PMS em silk screen, 2 bolsos traseiros e 2 bolsos dianteiros com alça abaixo do bolso dianteiro esquerdo, com 1/2 elástico na cintura, tamanho G, costurado com linha de poliéster na cor do tecido, acondicionado em saco plástico transparente. (conforme modelo)	Unid	264	Mercafios	25,00	6.600,00
5.	Macacão de brim , confeccionado em tecido 100% algodão, tecido com gramatura de no mínimo 260 g/m², com armação tipo sarja 3/1, na cor verde bandeira, manga curta, com gola tipo camisa, com fechamento através de 06 botões , com 5 bolsos chapados, sendo 1 bolso frontal na parte superior esquerda com logotipo da PMS em silk screen, 2 bolsos traseiros e 2 bolsos dianteiros com alça abaixo do bolso dianteiro esquerdo, com 1/2 elástico na cintura, tamanho GG, costurado com linha de poliéster na cor do tecido, acondicionado em saco plástico transparente. (conforme modelo)	Unid	110	Mercafios	25,00	2.750,00

6.	Macacão de brim , confeccionado em tecido 100% algodão, tecido com gramatura de no mínimo 260 g/m², com armação tipo sarja 3/1, na cor verde bandeira, manga curta, com gola tipo camisa, com fechamento através de 06 botões , com 5 bolsos chapados, sendo 1 bolso frontal na parte superior esquerda com logotipo da PMS em silk screen, 2 bolsos traseiros e 2 bolsos dianteiros com alça abaixo do bolso dianteiro esquerdo, com 1/2 elástico na cintura, tamanho EG, costurado com linha de poliéster na cor do tecido, acondicionado em saco plástico transparente. (conforme modelo)	Unid	8	Mercafios	25,00	200,00
7.	Jaleco confeccionado em tecido 100% algodão; com armação tipo sarja 2/1; na cor verde bandeira; modelo com manga curta; tecido pesando no mínimo 210 g/m²; com gola tipo camisa; 01 bolso frontal chapado na parte superior à esquerda com logotipo da PMS; aberturas laterais para acesso aos bolsos da calça; tamanho P; costurado com linha de poliéster na cor do tecido; acondicionado em saco plástico transparente. (Conforme modelo)	Unid	134	Mercafios	17,86	2.393,24
8.	Jaleco confeccionado em tecido 100% algodão; com armação tipo sarja 2/1; na cor verde bandeira; modelo com manga curta; tecido pesando no mínimo 210 g/m²; com gola tipo camisa; 01 bolso frontal chapado na parte superior à esquerda com logotipo da PMS; aberturas laterais para acesso aos bolsos da calça; tamanho M; costurado com linha de poliéster na cor do tecido; acondicionado em saco plástico transparente. (Conforme modelo)	Unid	206	Mercafios	17,86	3.679,16
9.	Jaleco confeccionado em tecido 100% algodão; com armação tipo sarja 2/1; na cor verde bandeira; modelo com manga curta; tecido pesando no mínimo 210 g/m²; com gola tipo camisa; 01 bolso frontal chapado na parte superior à esquerda com logotipo da PMS; aberturas laterais para acesso aos bolsos da calça; tamanho G; costurado com linha de poliéster na cor do tecido; acondicionado em saco plástico transparente. (Conforme modelo)	Unid	138	Mercafios	17,86	2.464,68
10.	Jaleco confeccionado em tecido 100% algodão; com armação tipo sarja 2/1; na cor verde bandeira; modelo com manga curta; tecido pesando no mínimo 210 g/m²; com gola tipo camisa; 01 bolso frontal chapado na parte superior à esquerda com logotipo da PMS; aberturas laterais para acesso aos bolsos da calça; tamanho GG; costurado com linha de poliéster na cor do tecido; acondicionado em saco plástico transparente. (Conforme modelo)	Unid	78	Mercafios	17,86	1.393,08
11.	Jaleco confeccionado em tecido 100% algodão; com armação tipo sarja 2/1; na cor verde bandeira; modelo com manga curta; tecido pesando no mínimo 210 g/m²; com gola tipo camisa; 01 bolso frontal chapado na parte superior à esquerda com logotipo da PMS; aberturas laterais para acesso aos bolsos da calça; tamanho EG; costurado com linha de poliéster na cor do tecido; acondicionado em saco plástico transparente. (Conforme modelo)	Unid	18	Mercafios	17,99	323,82
12.	Bermuda de brim; confeccionada em tecido 100% algodão; tecido com gramatura de no mínimo 221 g/m²; com armação tipo sarja 2/1; na cor verde bandeira; cós em brim fechado através de zipper reforçado de boa qualidade; com 6 passadores; com 6 bolsos chapados, sendo 2 traseiros, 2 dianteiros e 2 laterais; tamanho PP; costurada com linha de poliéster na cor do tecido; acondicionada em saco plástico transparente. (Conforme modelo)	Unid	4	Mercafios	12,00	48,00
13.	Bermuda de brim; confeccionada em tecido 100% algodão; tecido com gramatura de no mínimo 221 g/m²; com armação tipo sarja 2/1; na cor verde bandeira; cós em brim fechado através de zipper reforçado de boa qualidade; com 6 passadores; com 6 bolsos chapados, sendo 2 traseiros, 2 dianteiros e 2 laterais; tamanho P; costurada com linha de poliéster na cor do tecido; acondicionada em saco plástico transparente. (Conforme modelo)	Unid	178	Mercafios	12,00	2.136,00
14.	Bermuda de brim; confeccionada em tecido 100% algodão; tecido com gramatura de no mínimo 221 g/m²; com armação tipo sarja 2/1; na cor verde bandeira; cós em brim fechado através de zipper reforçado de boa qualidade; com 6 passadores; com 6 bolsos chapados, sendo 2 traseiros, 2 dianteiros e 2 laterais; tamanho M; costurada com linha de poliéster na cor do tecido; acondicionada em saco plástico transparente. (Conforme modelo)	Unid	188	Mercafios	12,00	2.256,00
15.	Bermuda de brim; confeccionada em tecido 100% algodão; tecido com gramatura de no mínimo 221 g/m²; com armação tipo sarja 2/1; na cor verde bandeira; cós em brim fechado através de zipper reforçado de boa qualidade; com 6 passadores; com 6 bolsos chapados, sendo 2 traseiros, 2 dianteiros e 2 laterais; tamanho G; costurada com linha de poliéster na cor do tecido; acondicionada em saco plástico transparente. (Conforme modelo)	Unid	122	Mercafios	12,00	1.464,00
16.	Bermuda de brim; confeccionada em tecido 100% algodão; tecido com gramatura de no mínimo 221 g/m²; com armação tipo sarja 2/1; na cor verde bandeira; cós em brim fechado através de zipper reforçado de boa qualidade; com 6 passadores; com 6 bolsos chapados, sendo 2 traseiros, 2 dianteiros e 2 laterais; tamanho GG; costurada com linha de poliéster na cor do tecido; acondicionada em saco plástico transparente. (Conforme modelo)	Unid	60	Mercafios	12,00	720,00
17.	Bermuda de brim; confeccionada em tecido 100% algodão; tecido com gramatura de no mínimo 221 g/m²; com armação tipo sarja 2/1; na cor verde bandeira; cós em brim fechado através de zipper reforçado de boa qualidade; com 6 passadores; com 6 bolsos chapados, sendo 2 traseiros, 2 dianteiros e 2 laterais; tamanho EG; costurada com linha de poliéster na cor do tecido; acondicionada em saco plástico transparente. (Conforme modelo)	Unid	6	Mercafios	12,00	72,00

**Valor Total do Lote 01:** R\$ 43.399,98 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

**Valor total estimado da despesa:** R\$ 43.399,98 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Santos, 06 de outubro de 2009.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV – COMLIC IV  
PREGOEIRA**

**ATOS DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO DE LICITAÇÕES**

**COMUNICADO**

A Seção de Apoio Técnico de Licitações - SALIC/DELIS/SEAD faz publicar a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que

participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EMPR. APENADA: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CGC/MF: 000.272.966/0001-88  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 16/05/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO  
EMPR. APENADA: ADA CONSTRUTORA LTDA.  
CGC/MF: 071.879.001/0001-04  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 04/12/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
EMPR. APENADA: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME  
CGC/MF: 003.425.326/0001-59  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 28/07/2006

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: ALFREDO SERRA SILVA  
CGC/MF: 054.387.188/0001-00  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 21/02/2002

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES  
EMPR. APENADA: ALPES MOTORES, COM DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.  
CGC/MF: 004.068.901/0001-76  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 24/08/2009

ÓRGÃO: SERVIÇO DE ÁGUAS E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARÁS  
EMPR. APENADA: ALTEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.  
CGC/MF: 056.511.504/0001-20  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 15/04/2009

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: AMPLA ENGENHARIA E CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIÁRIAS LTDA  
CGC/MF: 008.684.913/0001-86  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 24/09/2008

ÓRGÃO: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE  
EMPR. APENADA: ANA PAULA A DE ASSIS - ME  
CGC/MF: 010.304.043/0001-14  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 23/06/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
EMPR. APENADA: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA  
CGC/MF: 071.603.211/0001-67  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 29/11/2005

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
EMPR. APENADA: ARY FREITAS PEREIRA - INET INFORMÁTICA LTDA.  
CGC/MF: 009.274.783/0001-76  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 22/09/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA  
EMPR. APENADA: AUTO POSTO FRANCO LTDA  
CGC/MF: 003.754.729/0001-04  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 02/07/2005

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
EMPR. APENADA: AWB REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  
CGC/MF: 072.833.262/0001-48  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 11/11/1997

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
EMPR. APENADA: BAKMAR ELETRÔNICA LTDA - ME  
CGC/MF: 046.103.594/0001-67  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 30/04/2009

ÓRGÃO: FERROVIA PAULISTA S/A  
EMPR. APENADA: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS  
CGC/MF: 052.311.255/0001-79  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 12/05/1995

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
EMPR. APENADA: BOP CONSTRUTORA LTDA  
CGC/MF: 006.147.031/0001-56  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 02/06/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
EMPR. APENADA: BRACOL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.  
CGC/MF: 000.984.356/0001-07  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 16/09/1997

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: BRASOBRAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CGC/MF: 000.273.280/0001-01  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 16/07/2008

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: BRATI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA.  
CGC/MF: 004.775.224/0001-26  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 29/01/2004

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
EMPR. APENADA: CAESP - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
CGC/MF: 003.572.885/0001-91  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 05/06/2009

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.  
CGC/MF: 038.771.796/0001-59  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 08/06/1999

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)  
CGC/MF: 096.464.581/0001-91  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 01/07/2003

ÓRGÃO: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EMPR. APENADA: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME  
CGC/MF: 007.983.014/0001-11

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 19/12/2006

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCONCELLOS - ME  
CGC/MF: 007.649.066/0001-56  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 19/09/2008

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT BAM HOUSE INFORMÁTICA)  
CGC/MF: 003.780.506/0001-59  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 28/04/2003

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME  
CGC/MF: 005.159.180/0001-72  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 19/03/2005

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: CLEMENTE & CIA LTDA.  
CGC/MF: 059.628.610/0001-87  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 08/12/2006

ÓRGÃO: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAMPINAS  
EMPR. APENADA: COMERCIAL ICONE LTDA.  
CGC/MF: 001.073.164/0001-01  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 02/04/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
EMPR. APENADA: COMERCIAL VIXTONER LTDA  
CGC/MF: 005.923.402/0001-81  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 06/11/2007 TERMINO: 05/11/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
EMPR. APENADA: COMPUADD DO BRASIL INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA.  
CGC/MF: 006.137.042/0001-55  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 18/12/2008 TERMINO: 17/12/2010

ÓRGÃO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOC. DE ENSINO S.J.B.V  
EMPR. APENADA: CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA CIVIL LTDA.  
CGC/MF: 009.492.512/0001-97  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 06/04/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA  
EMPR. APENADA: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.  
CGC/MF: 000.310.113/0001-93  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 25/08/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
EMPR. APENADA: CONSTRUTORA COSTA JABOTICABAL LTDA  
CGC/MF: 005.813.598/0001-51  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 13/04/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE  
EMPR. APENADA: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.  
CGC/MF: 005.941.652/0001-44  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 23/02/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI  
EMPR. APENADA: CONSTRUTORA MARECHAL LTDA.  
CGC/MF: 003.672.734/0001-05  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 18/07/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
EMPR. APENADA: CONSTRUTORA MEGA COLINA LTDA.  
CGC/MF: 006.954.042/0001-48  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 05/07/2007

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.  
CGC/MF: 050.580.521/0001-33  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 04/08/2004

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.  
CGC/MF: 050.580.521/0001-33  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 04/08/2004

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
EMPR. APENADA: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CGC/MF: 096.396.486/0001-06  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 15/12/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
EMPR. APENADA: CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOMFIM LTDA  
CGC/MF: 007.981.668/0001-06  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 12/03/2008

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EMPR. APENADA: CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.  
CGC/MF: 000.753.647/0001-94  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 08/01/1998

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
EMPR. APENADA: CRUZ DE MALTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
CGC/MF: 064.695.760/0001-43  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 20/09/1997

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: CR3 CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.  
CGC/MF: 007.751.401/0001-22  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 16/08/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
EMPR. APENADA: D & J REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
CGC/MF: 001.689.554/0001-00

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 06/06/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
EMPR. APENADA: D.M.P. MANGINELLI-ME.  
CGC/MF: 000.438.116/0001-07  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 29/06/1998

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
NOME APENADO: DAVI DE SOUZA  
CPF: 776.165.618-53  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 27/03/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA  
EMPR. APENADA: DENILSON RODRIGO FORMAZZA TRANSPORTES EPP  
CGC/MF: 008.412.154/0001-00  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 25/08/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
EMPR. APENADA: DI JACINTHO & CIA LTDA  
CGC/MF: 001.305.425/0001-71  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 15/06/2005

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
EMPR. APENADA: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.  
CGC/MF: 066.846.650/0001-60  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 07/05/1996

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
EMPR. APENADA: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREÍ DE VEÍCULOS LTDA.  
CGC/MF: 056.297.914/0001-10  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 29/09/1998

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
EMPR. APENADA: DINÂMICA ODONTO HOSPITALAR LTDA.  
CGC/MF: 000.733.472/0001-53  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 04/09/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
EMPR. APENADA: DINÂMICA ODONTO HOSPITALAR LTDA.  
CGC/MF: 000.733.472/0001-53  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 11/09/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
EMPR. APENADA: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.  
CGC/MF: 071.815.484/0001-75  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 02/07/1996

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA  
EMPR. APENADA: DSPM COM PROD ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. EPP  
CGC/MF: 008.457.879/0001-07  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 10/08/2009

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EMPR. APENADA: E.M. COIMBRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CGC/MF: 001.001.646/0001-56  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 04/09/1996

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
EMPR. APENADA: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA  
CGC/MF: 000.933.954/0001-57  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 25/03/2008

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
EMPR. APENADA: EDILSON APARECIDO MOREIRA ME  
CGC/MF: 068.297.175/0001-46  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 19/03/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
EMPR. APENADA: EDITORA GRÁFICA DALIANA LTDA.  
CGC/MF: 005.581.027/0001-39  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR PERÍODO: INICIO: 11/02/2008 TERMINO: 10/02/2010

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: EDITORA LETRAS & LETRAS LTDA  
CGC/MF: 064.866.312/0001-65  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 13/09/2001

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
EMPR. APENADA: EDIVALDO RENÉ DE OLIVEIRA  
CGC/MF: 067.249.045/0001-75  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 09/03/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
EMPR. APENADA: EDIVALDO RENÉ DE OLIVEIRA - EPP  
CGC/MF: 067.249.045/0001-75  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 09/03/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
EMPR. APENADA: ELETRO BRASIL COMERCIAL LTDA.  
CGC/MF: 003.503.185/0001-45  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 04/08/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEAREI  
EMPR. APENADA: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS S/C LTDA  
CGC/MF: 046.408.829/0001-29  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 17/04/2009

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EMPR. APENADA: EMBRASCÓM - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
CGC/MF: 005.393.781/0001-45  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 02/02/2004

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
CGC/MF: 053.740.650/0001-30  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 23/12/1995

ÓRGÃO: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EMPR. APENADA: EMPRESA LIMPADORA DENVER LTDA.

CGC/MF: 002.914.963/0001-26  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 05/01/2007

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS  
EMPR. APENADA: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.  
CGC/MF: 002.829.998/0001-67  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 31/07/2006

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
CGC/MF: 005.495.756/0001-72  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 05/02/2007

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: EXCELLENT FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.  
CGC/MF: 003.342.907/0001-27  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 07/05/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
EMPR. APENADA: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.  
CGC/MF: 007.215.530/0001-04  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 16/01/2007

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EMPR. APENADA: EXTENSÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.  
CGC/MF: 051.273.803/0001-50  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 01/06/1998

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
EMPR. APENADA: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.  
CGC/MF: 050.084.540/0001-79  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 29/12/2008

ÓRGÃO: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO  
EMPR. APENADA: EZALPHA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.  
CGC/MF: 028.861.805/0001-49  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 03/07/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
EMPR. APENADA: F B DE AMORIM VEÍCULOS  
CGC/MF: 007.410.382/0001-70  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 20/02/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
EMPR. APENADA: FAMAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.  
CGC/MF: 001.591.714/0001-84  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 26/07/2000

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
EMPR. APENADA: FAUSTINO & FAUSTINO TERRAPLANAGEM LTDA - ME  
CGC/MF: 001.638.797/0001-10  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 21/09/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: FEDERAL INFORMÁTICA LTDA. - EPP  
CGC/MF: 003.407.198/0001-10  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 09/11/2005

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
EMPR. APENADA: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA  
CGC/MF: 006.149.351/0001-45  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 16/05/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
EMPR. APENADA: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA  
CGC/MF: 006.149.351/0001-45  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 10/04/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
EMPR. APENADA: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.  
CGC/MF: 006.149.351/0001-45  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 21/07/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
EMPR. APENADA: FERNAZE COMERCIAL LTDA - EPP  
CGC/MF: 007.155.774/0001-30  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 07/07/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
EMPR. APENADA: FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CGC/MF: 002.025.911/0001-07  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 28/08/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
EMPR. APENADA: FOCH CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CGC/MF: 071.038.665/0001-32  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 19/12/1995

ÓRGÃO: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ  
EMPR. APENADA: FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.  
CGC/MF: 071.536.213/0001-80  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 21/09/2007

ÓRGÃO: SECRETARIA DA CULTURA  
EMPR. APENADA: FORTE'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA.  
CGC/MF: 071.536.213/0001-80  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 26/03/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: FRIGOLU INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA  
CGC/MF: 007.083.092/0001-60  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 26/04/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
EMPR. APENADA: G D SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE LTDA.  
CGC/MF: 005.948.207/0001-06

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 01/12/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU  
EMPR. APENADA: GEODATA - INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA.  
CGC/MF: 053.988.002/0001-05  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 20/05/1997

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
EMPR. APENADA: GIGABYTE COMERCIO DE ART PARA INFORMÁTICA SÃO CARLOS LTDA  
CGC/MF: 007.737.407/0001-45  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 26/09/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO  
EMPR. APENADA: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SÃO MIGUEL ARCANJO - ME  
CGC/MF: 003.199.672/0001-66  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 10/12/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ  
EMPR. APENADA: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.  
CGC/MF: 065.894.826/0001-97  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 19/06/2002

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
EMPR. APENADA: GLOBOSAN COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - EPP  
CGC/MF: 007.038.245/0001-57  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 21/12/2007

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME  
CGC/MF: 008.251.022/0001-36  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 18/07/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
EMPR. APENADA: GRD UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA  
CGC/MF: 001.321.779/0001-00  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 07/12/2001

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EMPR. APENADA: GUARANI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
CGC/MF: 061.231.213/0001-19  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 06/06/1997

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ  
EMPR. APENADA: GUARUPRESS COOPERATIVA DOS PREST DE SERVIÇOS DE GUARULHOS  
CGC/MF: 002.877.787/0001-08  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 20/06/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA  
EMPR. APENADA: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.  
CGC/MF: 007.923.597/0001-95  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 07/08/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
EMPR. APENADA: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.

CGC/MF: 053.924.650/0001-90  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 15/01/1996

ÓRGÃO: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SÃO PAULO  
EMPR. APENADA: INDÚSTRIA DE CAFÉ DO PORTO LTDA.  
CGC/MF: 064.421.001/0001-92  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 17/11/1997

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
EMPR. APENADA: J & K COMERCIAL LTDA  
CGC/MF: 004.338.231/0001-60  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 19/08/2009

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: J C MONTEIRO -EPP  
CGC/MF: 044.814.648/0001-77  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 08/12/2006

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
EMPR. APENADA: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.  
CGC/MF: 056.928.054/0001-76  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 18/08/2000

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
EMPR. APENADA: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
CGC/MF: 050.743.905/0001-20  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 13/05/2000

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
EMPR. APENADA: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
CGC/MF: 050.743.905/0001-20  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 13/05/2000

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
EMPR. APENADA: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
CGC/MF: 050.743.905/0001-20  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 19/01/2000

ÓRGÃO: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRÉ  
EMPR. APENADA: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CGC/MF: 043.650.316/0001-31  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 12/05/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU  
EMPR. APENADA: JOÃO BATISTA FERREIRA REIS JUNIOR  
CGC/MF: 008.025.327/0001-20  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 16/03/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
NOME APENADO: JOSE ARIMATE DE SOUSA  
CPF: 178.295.768-58  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 07/04/2009

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EMPR. APENADA: JS OPÇÕES INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. ME  
CGC/MF: 000.877.030/0001-80  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 03/07/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
EMPR. APENADA: JUCELLY COMERCIO DE PECAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA  
CGC/MF: 007.177.916/0001-60  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 02/07/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
EMPR. APENADA: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
CGC/MF: 033.292.103/0001-21  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 14/12/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
EMPR. APENADA: KLIMER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.  
CGC/MF: 001.065.102/0001-58  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 14/04/1998

ÓRGÃO: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ  
EMPR. APENADA: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.  
CGC/MF: 005.684.668/0001-19  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 29/05/2009

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
CGC/MF: 072.029.234/0001-72  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 22/01/2001

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
EMPR. APENADA: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SÃO PAULO  
CGC/MF: 068.935.147/0001-07  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 13/09/2005

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
EMPR. APENADA: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - ME  
CGC/MF: 007.160.053/0001-19  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 28/11/2006

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: L STAR VÍDEO INFORMÁTICA COM IMPORTAÇÃO LTDA  
CGC/MF: 000.876.836/0001-54  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 27/04/2004

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: LABPLAS COMERCIAL LTDA.  
CGC/MF: 066.175.928/0001-15  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 03/05/1999

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
EMPR. APENADA: LAREAL COMERCIO E REPR DE MAT HOSP E FARMACÊUTICOS LTDA  
CGC/MF: 055.793.004/0001-66

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 15/07/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO  
EMPR. APENADA: LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME  
CGC/MF: 001.832.756/0001-60  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 27/11/1998

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
NOME APENADO: LIMPADORA E TERCEIRIZAÇÃO SOL SERVICE LTDA  
CPF: 776.165.618-53  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 27/03/2003

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: LIMPADORA RODRIGUES LTDA  
CGC/MF: 050.669.480/0001-56  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 05/12/2001

ÓRGÃO: CASA MILITAR  
EMPR. APENADA: LINK NET WORK COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP  
CGC/MF: 004.224.659/0001-82  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 12/03/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
EMPR. APENADA: LINX ARACATUBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
CGC/MF: 004.695.421/0001-35  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 22/06/2006

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DE GUARULHOS  
EMPR. APENADA: LITERAL-TEC COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA  
CGC/MF: 000.590.152/0001-91  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 11/07/2003

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: LUISA BARION - ME  
CGC/MF: 000.615.623/0001-79  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 03/07/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
EMPR. APENADA: LUIZ ALEXANDRE SAUER PALOMBARINI ME  
CGC/MF: 004.886.045/0001-66  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 18/11/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
EMPR. APENADA: LUIZ AMÉRICO CORREA - ME  
CGC/MF: 002.336.443/0001-83  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 16/11/2006

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
EMPR. APENADA: MADUREIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.  
CGC/MF: 003.414.576/0001-93  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 28/12/2006

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MARCIO RENATO DELGADO-ME  
CGC/MF: 068.051.036/0001-38

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 28/04/2003

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS EMPR. APENADA: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME  
CGC/MF: 066.602.459/0001-73  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 08/08/2007

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA EMPR. APENADA: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME  
CGC/MF: 003.147.028/0001-44  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 29/04/2002

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO EMPR. APENADA: MARKI COMERCIO DE PLÁSTICOS IMP E EQUIP DE SEGURANÇA LTDA ME  
CGC/MF: 008.411.595/0001-80  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 15/07/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA EMPR. APENADA: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
CGC/MF: 004.513.242/0001-30  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 01/05/2002

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS EMPR. APENADA: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.  
CGC/MF: 001.526.149/0001-71  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 14/07/1999

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS EMPR. APENADA: MEDIMPORT IMPORTAÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.  
CGC/MF: 068.468.370/0001-91  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 02/06/1998

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA EMPR. APENADA: MEGAIMAGEM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA.  
CGC/MF: 006.987.237/0001-94  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 18/08/2008

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA EMPR. APENADA: METALÚRGICA INDELPA LTDA.  
CGC/MF: 065.460.404/0002-94  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 24/07/1997

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS EMPR. APENADA: MEZAN FUNDAÇÃO E COMERCIO LTDA  
CGC/MF: 002.347.024/0001-47  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 18/03/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA EMPR. APENADA: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.  
CGC/MF: 005.534.264/0001-49  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 09/03/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO EMPR. APENADA: MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.  
CGC/MF: 074.263.039/0001-38  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 25/06/1997

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA EMPR. APENADA: MICRO STOP INFORMÁTICA  
CGC/MF: 060.695.236/0001-11  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 25/02/2000

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS EMPR. APENADA: MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMERCIO S.A  
CGC/MF: 045.169.406/0001-30  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 03/06/2002

ÓRGÃO: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SJRP EMPR. APENADA: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME  
CGC/MF: 004.221.600/0001-30  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 02/04/2009

ÓRGÃO: COMANDO DE POLICIAMENTO ÁREA METROPOLITANA SUDOESTE 2 EMPR. APENADA: MOVIGÁS CONVERSÃO DE MOTORES SC LTDA  
CGC/MF: 002.125.620/0001-82  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 08/02/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU EMPR. APENADA: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.  
CGC/MF: 007.496.850/0001-71  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 25/07/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA EMPR. APENADA: MULTILIXI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CGC/MF: 000.913.211/0001-15  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 07/12/2006

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO EMPR. APENADA: N A FIRMINO CONSTRUÇÕES LTDA.  
CGC/MF: 000.816.035/0001-01  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 20/10/2008

ÓRGÃO: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRÉ EMPR. APENADA: NETSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
CGC/MF: 006.344.224/0001-05  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 07/04/2006

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ EMPR. APENADA: NOVA UNIÃO COOP DE TRABALHADORES DA ÁREA DE TRANSP DE MAIRIP  
CGC/MF: 007.634.596/0001-20  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 20/06/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-

NIO DO PINHAL EMPR. APENADA: NOVAER COMERCIO CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CGC/MF: 004.252.544/0001-00  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 20/06/2009

ÓRGÃO: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ EMPR. APENADA: NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.  
CGC/MF: 006.188.917/0001-48  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 15/10/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA EMPR. APENADA: NSG NORTE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA.  
CGC/MF: 096.510.961/0001-15  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 27/03/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA EMPR. APENADA: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA  
CGC/MF: 006.225.192/0001-10  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 25/06/2007

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS EMPR. APENADA: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME  
CGC/MF: 096.664.602/0001-12  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 08/12/2006

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO EMPR. APENADA: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.  
CGC/MF: 001.319.054/0001-87  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 14/03/2007

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA EMPR. APENADA: PARCETEC INDUSTRIA E COM DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME  
CGC/MF: 000.082.340/0001-09  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 29/06/2009

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS EMPR. APENADA: PATRIMON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.  
CGC/MF: 006.101.519/0001-42  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 13/02/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE EMPR. APENADA: PECON TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA  
CGC/MF: 001.277.082/0001-89  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 23/03/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA EMPR. APENADA: PIRACICABA CONSERVAÇÃO LTDA.  
CGC/MF: 003.186.241/0001-65  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 27/03/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE EMPR. APENADA: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA  
CGC/MF: 005.327.619/0001-29  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI

8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 06/04/2009

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACARÉ EMPR. APENADA: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA  
CGC/MF: 005.327.619/0001-29  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 18/11/2008

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS EMPR. APENADA: PRACAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
CGC/MF: 052.871.050/0001-48  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 30/12/1995

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS EMPR. APENADA: PROINFO INFORMÁTICA LTDA  
CGC/MF: 067.907.295/0001-55  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 08/02/2001

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA EMPR. APENADA: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.  
CGC/MF: 054.107.420/0001-09  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 07/12/2001

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS EMPR. APENADA: QUALITYCOMP INFORMÁTICA LTDA ME  
CGC/MF: 005.544.237/0001-57  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 14/08/2007

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL EMPR. APENADA: RALCLIS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA S/C LTDA.  
CGC/MF: 059.006.932/0001-94  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 14/04/1998

ÓRGÃO: CASA MILITAR EMPR. APENADA: REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CGC/MF: 061.278.099/0001-82  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 23/10/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS EMPR. APENADA: REMATE COM DE PROD DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA EPP  
CGC/MF: 056.712.383/0001-85  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 27/11/2008 TERMINO: 26/11/2010

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS EMPR. APENADA: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.  
CGC/MF: 057.443.145/0001-84  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 17/02/1998

ÓRGÃO: PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO EMPR. APENADA: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMÁTICA - ME  
CGC/MF: 007.420.221/0001-68  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 29/06/2007

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGO-

TO - SÃO CARLOS  
EMPR. APENADA: SANERIO SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA.  
CGC/MF: 006.142.611/0001-50  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 27/03/2009

ÓRGÃO: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SÃO PAULO  
EMPR. APENADA: SÃO TOME INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ LTDA.  
CGC/MF: 046.832.010/0001-94  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 01/12/1999

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: SEBASTIÃO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (T BAM HOUSE INF.)  
CGC/MF: 004.205.132/0001-00  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 28/04/2003

ÓRGÃO: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FERREIRA  
EMPR. APENADA: SERGIO LUIZ DE FALCO - ME  
CGC/MF: 004.494.767/0001-75  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 20/08/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ  
EMPR. APENADA: SILVA & BEGHINI COMERCIO DE ÔNIBUS LTDA  
CGC/MF: 001.518.960/0001-00  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 08/04/2006

ÓRGÃO: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA  
EMPR. APENADA: SINAIE COMMERCE & BUSINESS LTDA.  
CGC/MF: 009.291.230/0001-21  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 29/04/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
EMPR. APENADA: SOL PISCINAS S/C LTDA.  
CGC/MF: 001.177.182/0001-33  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 27/03/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO  
EMPR. APENADA: SOUZA ROHR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.  
CGC/MF: 001.140.137/0001-04  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 20/11/1998

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO  
EMPR. APENADA: SOUZA ROHR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.  
CGC/MF: 001.140.137/0001-04  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 27/11/1998

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
EMPR. APENADA: SUPLAST COMERCIAL LTDA  
CGC/MF: 004.179.964/0001-08  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 20/01/2006

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
EMPR. APENADA: SUPRI STORE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA.  
CGC/MF: 065.996.985/0001-00

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 29/02/2000

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
EMPR. APENADA: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CGC/MF: 002.288.139/0001-08  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 05/12/2000

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
EMPR. APENADA: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CGC/MF: 001.437.314/0001-19  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 04/04/2008

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: THIAGO ARTES GRÁFICAS LTDA.  
CGC/MF: 079.179.834/0001-66  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 25/01/1997

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
EMPR. APENADA: TRANSTAZA RODOVIÁRIO LTDA.  
CGC/MF: 062.036.603/0001-09  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 29/06/1996

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
EMPR. APENADA: TREND ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CGC/MF: 060.119.591/0001-42  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 28/06/1996

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
EMPR. APENADA: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.  
CGC/MF: 007.628.954/0001-92  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 22/05/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
EMPR. APENADA: ÚNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA - EPP  
CGC/MF: 005.008.667/0001-54  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 30/06/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
EMPR. APENADA: UNISERV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CGC/MF: 000.783.792/0001-18  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 24/06/2008

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME  
CGC/MF: 003.935.181/0001-36  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 08/12/2006

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
EMPR. APENADA: UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CGC/MF: 003.962.021/0001-86  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 05/09/2008

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EMPR. APENADA: V.C. MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL  
CGC/MF: 005.275.081/0001-56  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 10/12/2004

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
EMPR. APENADA: VECTRON ELETRÔNICA IND E COM LTDA.  
CGC/MF: 068.214.659/0001-84  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 23/03/2007

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPELARIA SAN GENARO)  
CGC/MF: 002.609.445/0001-07  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 28/04/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
EMPR. APENADA: VICON COMERCIO E CONSTRUÇÕES RIO PRETO ME  
CGC/MF: 004.784.983/0001-55  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 01/12/2004

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EMPR. APENADA: VÍDEO BITS COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.  
CGC/MF: 056.691.496/0001-41  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 12/09/1997

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
EMPR. APENADA: VIDEOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD QUÍMICOS LTDA - ME  
CGC/MF: 000.112.092/0001-00  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 03/09/2008

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EMPR. APENADA: VITORINO PINTO NEVES.  
CGC/MF: 058.045.337/0001-03  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 20/02/1990

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
EMPR. APENADA: WALDIR FERREIRA DIAS - ME  
CGC/MF: 008.576.525/0001-81  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 17/11/2008 TERMINO: 16/11/2010

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
CGC/MF: 000.003.738/0001-02  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE A PARTIR DE: 08/06/1999

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE PUBLICAÇÃO ESTÁ BASEADA EXCLUSIVAMENTE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, AOS QUAIS CABE INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DAS MESMAS.  
INFORMAÇÕES OBTIDAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO DATADO DE 02/10/2009.

SANTOS 06 DE OUTUBRO DE 2009.

**ROSELI FRANCISCO FERREIRA TEJEIRA**  
Chefe da Seção de Apoio Técnico de Licitações

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

### CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor PERCIVAL OZORES CUNICO, registro 13.591-3, ao Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., na Seção de Cálculo e Pagamento, sito a Rua Riachuelo, nº 104 - Centro - Santos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da primeira publicação, para tratar de assunto referente ao processo 90033/2009-45. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

**Horário de Atendimento:** 2ª à 6ª feira, das 09 as 12 hs. e das 14 às 17 hs.

**TERESA CRISTINA AGUILAR RAMIRES**  
CHEFE DA SEPAG/CCP/DRH

## ATOS DO COORDENADOR DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho - SEMED/COMED, do Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - DESMET, convoca os candidatos abaixo relacionados, resultantes do processo seletivo para contratação através da Lei 650/90, a comparecerem à Rua José Ricardo, 40 - Centro - Santos, para realização de exames médicos admissionais, munidos de documento de identificação, sendo que o não comparecimento no dia e horário determinado implicará na eliminação.

**PROCESSO: 45.608/2009-11**

**CARGO: COZINHEIRO**

**DIA: 07/10/09 (quarta-feira)**

**HORÁRIO: 8:30 horas**

GERALDINA SANTOS  
CLAUDETE DE SOUZA  
ANDRÉIA FERREIRA DAS NEVES  
PATRÍCIA COSTA DA SILVA  
SONIA MARIO DE SOUZA  
CLAUDIA APARECIDA M. MAZZEI  
VERA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA  
SONIA APARECIDA SANTOS  
RONALDA FELIX PEREIRA  
KÁTIA CILENE DA SILVA RAIMUNDO  
FABIANA DE SOUZA SANTOS  
FABIANA EDUARDO DE ALENCASTRO GUIMARÃES  
ANITA CRISTINA DE FREITAS PINTO OLIVEIRA  
LÚCIA SOUZA DOS SANTOS  
KARLA CRISTINA TOLEDO SANTOS  
ADRIANA PIRES C. ALEXANDRE  
KÁTIA JANAYNA SANTOS  
RENATA BEATRIZ A. DA SILVA SANTOS  
CAROLINA MATOS DAS NEVES  
MARIA NEUZIDETE DA S. RODRIGUES  
**GENIVALDO ALVES DE SOUZA**  
Chefe da COMED/DESMET/SEAD

### EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital convocamos os candidatos nomeados no dia **24/09/09** aos cargos de **Operador Social e Oficial de Administração** abaixo relacionados, a comparecerem à Seção de Medicina do Trabalho - SEMED/COMED do Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - DESMET, Rua José Ricardo, 40 - Centro - Santos, para realização dos exames médicos admissionais, munidos de documento de identificação, sendo que o não comparecimento no dia e horário determinado, implicará na eliminação, perdendo os direitos decorrentes do concurso, não cabendo recurso, conforme o disposto no Edital nº 013/2006 - COFORM/DRH/SEAD que regula o certame.

**DIA: 08/10/09 - QUINTA-FEIRA**

**HORÁRIO: 8:30 horas**

ADRIANA GIGLIO ROCA

FÁBIO OLIVEIRA INÁCIO  
DOUGLAS BABA MENDES  
LARISSA DA SILVA COSME  
MARCELA VIANA DA SILVA  
RUI OTANI PEREIRA  
VANESSA DA SILVA SANTOS  
JAQUES ZONIS  
FABRÍCIO ALONSO DA SILVA  
GIL RAFFAEL DONATELLI MURO  
VALÉRIA APARECIDA LOPES MARTINS  
ANA LÚCIA FONSECA CID  
FABIANO DUCATTI DE LIMA  
ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA  
VALÉRIA GARCIA DE OLIVEIRA  
FRANCISCO CARLOS FELIPE DA SILVA  
LUIZ ORSATTI FILHO  
SONISE DE MAGALHÃES GOMES  
KÁTIA CILENE MORESCHI  
JOÃO CARLOS ESTEVES  
DIEGO ALVES DOS SANTOS  
ADRIANO PINTO DE ABREU FILHO  
JOÃO LUIS DA SILVA  
FREDERICO CRESPO GARCIA

**GENIVALDO ALVES DE SOUZA**  
Chefe da COMED/DESMET/SEAD

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação, em **via original e cópia**:  
Carteira de Trabalho (n.º da C.T.P.S., com foto de qualificação);

Cédula de Identidade (R.G.);  
Certificado de Reservista (para os do sexo masculino);

Título de Eleitor e comprovante da última votação;

CIC/CPF;  
PIS ou PASEP;  
Certidão de Casamento;  
Certidão de Nascimento dos filhos;  
Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;

Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 14 anos;

Número de Conta Corrente no BANCO DO BRASIL, (extrato bancário ou cartão);

Comprovante de recolhimento da contribuição sindical do corrente ano;

Diploma ou Certificado de Escolaridade;  
Comprovante de Residência;

Atestado de Saúde Ocupacional (**original**)  
02 (duas) fotos coloridas 2x2 (recentes e iguais);

Se V.Sa. não possui PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária, (com a especificação dos dias e horários), em **via original e cópia**.

Se V.Sa. não possui Conta Corrente no Banco acima citado, deverá trazer cópia do RG, CIC, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta.

Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM ou através do telefone 3213-7166.

LOCAL:  
Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM

Departamento de Recursos Humanos – DRH  
Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos-SP

DATA: **07/10/2009**  
HORÁRIO: **9h**

**CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO DE FARMÁCIA**  
**PROCESSO: 27729/2009-53**

**NOME** **R.G.**  
MILTON RIBEIRO 3.520.023  
ISABEL CRISTINA DE LIMA  
GONÇALVES 44.003.354-8

**CARGO: AUXILIAR DE GESTÃO DE FARMÁCIA**  
**PROCESSO: 27729/2009-53**

**NOME** **R.G.**  
CÁTIA REGINA DANTAS RIBEIRO 23.833.951-8  
JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA 10.929.436  
LUIZ WALDEMAR FARIA 188494  
CREUSA DE OLIVEIRA SERQUEIRA 12.254.827-7

**HORÁRIO: 14h**

**CARGO: AUXILIAR DE GESTÃO DE FARMÁCIA**  
**PROCESSO: 27729/2009-53**

**NOME** **R.G.**  
SHEILA COSTA 21.934.924-1  
DOUGLAS REBOUÇAS OLIVEIRA 25.233.432-2  
CAMILA BARBOSA MARIA 32.103.497-1  
MARCOS DIAS DE MELO 43.028.797-5  
ANDREA BEATRIZ MOREIRA BARBOSA 23.871.502-4  
LILIAN CRISTINA UNTERKIRCHER 27.293.263-2

**PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS**  
Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal  
SIAM/COFORM/DRH/SEAD  
Em substituição

**ATOS DO COORDENADOR DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**Expediente despachado em 01 de outubro de 2009**

**Processo n.º: 49650/2009-29: Salvador Lopes de Souza – ARQUIVE-SE. Assunto solucionado.**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II**

**EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2009**

**PROCESSO: 83514/2009-11 – Maria Lucia dos Santos Lima – archive-se, tendo em vista a concessão da licença-médica no período de 15/08/09 a 30/09/09, pela Sepem/Desmet.**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DA SECRETÁRIA**

**COMUNICADO Nº 479/2009 – SEDUC DE 6 DE OUTUBRO DE 2009**

O Núcleo de Educação a Distância – NuED, da Secretaria Municipal de Educação de Santos, com o objetivo de oferecer espaço virtual de aprendizagem e reflexão sobre práticas pedagógicas, convida, **prioritariamente**, os educadores da rede municipal de ensino de Santos e, havendo disponibilidade de vagas, os professores das redes estadual e particular, estudantes de Pedagogia e Magistério e pessoas interessadas no tema a participarem do curso a distância **Educar para a Paz: propostas práticas**. Neste curso refletiremos sobre o momento atual da nossa sociedade, sugerindo propostas práticas aos diversos educadores, como forma de proporcionar-lhes uma útil contribuição sobre o tema proposto, facilitando o acesso a elementos de trabalho que poderão ser usados livremente em suas salas de aula, de acordo com seus critérios e suas necessidades.

**Vagas: 60**  
**Pré-inscrições:** dias 8/10/2009 por meio do link <https://www.egov.santos.sp.gov.br/ead>, opção “**cur-sos > cursos com inscrições abertas > educação continuada > Educar para a paz: propostas práticas > inscrição**”.

**Início do Curso:** 9/10/2009  
**Duração:** 40 horas  
No ato da inscrição, solicitamos que os dados

cadastrais sejam preenchidos com atenção: nome e endereço completos (número, CEP, bairro, cidade e estado) e o local de trabalho. O telefone de contato deve ser um número onde a pessoa possa ser facilmente localizada. Utilizem o espaço “informações adicionais” para colocar outros dados que acharem relevantes na definição de seu perfil profissional.

**Cadastros incompletos não serão considerados.**  
As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido, por ordem de acesso ao site e perfil compatível com o objetivo de formação do curso. Terão direi-

to ao certificado os participantes que freqüentarem 75% das atividades à distância e apresentarem a atividade de conclusão de curso. Para qualquer dúvida ou dificuldade na inscrição, ligar para 3232-5876 ou 3222-1050, ramais 30 ou 27.

O Núcleo de Educação a Distância - NuED da SEDUC, de Santos, tem o apoio da Associação Brasileira de Educação a Distância ABED.

**SUELY MAIA**  
Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº 480/2009 – SEDUC DE 06 DE OUTUBRO DE 2009**

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, comunica o resultado final do processo seletivo dos interessados em atuar no **Programa Escola Total/Jornada Ampliada de Alunos como Educador de Lutas**, conforme comunicado nº 476/2009-SEDUC.

Educador de Karatê		Educador de Taekwondo	
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
1º	01	JOÃO DANIEL DOS SANTOS CARLSSON	12
2º	06	SERGIO LUIZ RODRIGUES PRUDENTE	08
Classificação	Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
1º	07	WELDER LOURENÇO DOS SANTOS	08
2º	05	GABRIELA VIEIRA SANTANA	08

Santos, 06 de outubro de 2009

**SUELY MAIA**  
Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº 481/ 2009 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o início das aulas dos Cursos Técnicos em Multimeios Didáticos, Meio Ambiente Manutenção e Infraestrutura Escolar, Gestão Escolar e Alimentação Escolar, do Programa Funcionário, as turmas e os horários, conforme segue:

**TURMA A – TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS**

**Dia: 2ª feira - Início 19/10/2009**  
**Horário: 18h30 às 22h30**

- 01 Anderson Aparecido dos Santos
- 02 Aparecida Maria Santli
- 03 Caroline Prado e Souza
- 04 Eliana Benedito
- 05 Fábio Martins
- 06 Guelda Pereira de Jesus
- 07 Joonor Sêrvulo de Cunha Jr.
- 08 José Carlos Santos Filho
- 09 Lêda Maria Reis Abreu
- 10 Leticia Maichberger da Silva
- 11 Marcia Aparecida Gasparini
- 12 Márcia Cristina de Sousa
- 13 Marcia Tavares Barbosa de Souza
- 14 Maria Claudete Santana de Souza
- 15 Maria Cristina S. Santos Severino
- 16 Marise Mendes Serrão Caputo
- 17 Mirian Marba Leal
- 18 Neide Elias Cavalcante
- 19 Nilza Maria de Athayde
- 20 Risoclecia de Oliveira
- 21 Sérgio Teixeira Pinto
- 22 Valéria Gomes do Nascimento
- 23 Vanessa Rodrigues Aires
- 24 Viviane Claudia Santos

**TURMA B –TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Dia: 2ª feira - Início 19/10/2009**  
**Horário: 18h30 às 22h30**

- 01 Adacione Riesco Barbosa
- 02 Ângela Abadia dos Santos
- 03 Cléia Maciel Lopes F. Santos
- 04 Creuza Maria de Oliveira
- 05 Geni Alves dos Santos
- 06 Maria Alice Almeida Saraiva
- 07 Maria do Socorro C. De Almeida
- 08 Maria Lúcia H. De Aguiar
- 09 Maria Salomé de S. Augusto
- 10 Maria Stela de Carvalho
- 11 Mariângela da Silva Santos
- 12 Marta Aparecida Cardozo
- 13 Miriam Flores
- 14 Nelma Luzia Vieira
- 15 Neuza Gonçalves de Oliveira
- 16 Odete Fernandes da Silva
- 17 Olga de Oliveira
- 18 Regina Célis da Silva

- 19 Regina Lúcia B. Traczinski
- 20 Reni Aparecida R. Jaglieri
- 21 Rita de Cássia F. Rodrigues
- 22 Roseli Machado
- 23 Sílvia Ismerin dos Santos
- 24 Sílvia Maria Gonçalves Henrique
- 25 Vera Lúcia da S. Chagas

**TURMA C – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR**

**Dia: 3ª feira - Início 20/10/2009**  
**Horário: 18h30 às 22h30**

- 01 Adriana Santos de Menezes
- 02 Alberto Ricardo da S. Gomes
- 03 Ana Paula Macedo P. L. Z. Mendes
- 04 Angelo Ricardo Sussi
- 05 Arlindo Luiz da Silva
- 06 Cláudio Novaes
- 07 Cleonice Maria Santos
- 08 David Augusto R. Abreu
- 09 David Augusto Abreu
- 10 Diane Lee de Avila Oubimá
- 11 Diego Rondó de Oliveira
- 12 Francinete Souza de Freitas
- 13 Gisleia Regina de Lima
- 14 Glaucia Cristina P. Corrêa
- 15 José Carlos dos Santos
- 16 Kátia Regina R. Assumpção
- 17 Luciana de Cássia C. Lopes
- 18 Mª Gertrudes S. Marcondes
- 19 Mª Madalena da C. Santos
- 20 Marcia Maria de A Simão
- 21 Marco Antonio A. Paraventi
- 22 Marcos Gusmão Júnior
- 23 Maria de Fátima N.S. Rocha
- 24 Maria Emília S. Rosinha
- 25 Mariângela C. C. De Oliveira
- 26 Marília Souza da Silva
- 27 Norberto dos Santos Silvestre
- 28 Raquel Cristina da M. Silva
- 29 Rosely da S. R. Pelonha
- 30 Sandra Elisa C. Mello
- 31 Sandra Pinhão G. de Andrade
- 32 Sueli Santana do Nascimento
- 33 Susana de Carvalho Caldas
- 34 Tânia Mª Prado S.S.A Gallardo
- 35 Vera Lúcia Costa C. Gomes

**TURMA D – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR**

**Dia: 4ª feira - Início 21/10/2009**  
**Horário: 18h30 às 22h30**

- 01 Aridalva P. Pestana Filipe
- 02 Arilza Carla Madureira
- 03 Arturo Gonzalez Alonso
- 04 Carlos Alberto Souza Santos
- 05 Claudia Esteves C. Rodrigues
- 06 Cláudio Carvalho da Silva

07 Denio Crisóstomos Fernandes  
08 Edna Regina Gomes Chaves  
09 Elizabeth G. de Carvalho  
10 Erika P. dos Santos Macedo  
11 Fabiana Crippa de Matos  
12 Fabio Aquino Jarretta  
13 Gustavo Alexandre Bueno  
14 Ilda Pereira de Andrade  
15 José Marcelino B. Da Silva  
16 José Roberto K. Horta  
17 José Rufino dos Santos Jr.  
18 Lais Maria Rodrigues Santos  
19 Liliane A.R. Gonçalves  
20 Lizandro Rogério P. Ferreira  
21 Luci Gesteira Marietto  
22 Mª Helena S. Rodrigues  
23 Magda Pinheiro F. Freitas  
24 Manoel Luiz dos S. Filho  
25 Maria Adélia Tavares  
26 Nádia Cristina Corrêa Soares  
27 Nei Cid Gaspar Júnior  
28 Oquis Fernandes Prado Júnior  
29 Rosana Aparecida C. Teixeira  
30 Sônia Regina F. Godoy  
31 Thaís Rodrigues A Celestino  
32 Valéria Ap. Matos Fernandes  
33 Valéria Ribeiro  
34 Wilson Barros dos Santos  
35 Zuleide Macedo

**TURMA E – TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR**

**Dia: 5ª feira - Início 22/10/2009**

**Horário: 18h30 às 22h30**

01 Amanda Claudinei  
02 Amanda F. Bettoni  
03 Ana Maria Sieczko  
04 Anderson de P. Almeida  
05 Antônio C. Galotti  
06 Antonio Pedro Nascimento Lima  
07 Arminda da C. G. Barril  
08 Bruno Sergio da Silva  
09 Carlos Henrique Piloto  
10 Claudia S. S. Cintra  
11 Eliane Sena de Barros  
12 Eunice Benfica Martins  
13 Fabricio dos Santos Valentini  
14 Fabricio Z. Trancoso  
15 Ingrid Borges de Moraes  
16 Jodhenilcy Silva de Souza  
17 José Carlos Henrique Gonçalves  
18 Katuscia Betoni  
19 Ketherine de J. R. Assumpção  
20 Liane Auriete de Carvalho  
21 Luiz Antonio Geres  
22 Luiza Estela Costa  
23 Marcia Silvino de L. Barbosa  
24 Maria Tereza Farias  
25 Nádia Carneiro de Souza  
26 Paulo Xavier G. Junior  
27 Regina B. A. Bezerra  
28 Renato Reis de Jesus  
29 Robson Ferreira Santos  
30 Ronaldo Ronil da Silva Jr.  
31 Sibila B. Vasconcelos  
32 Sônia Maria dos Santos Gonçalves  
33 Valdete Maria do Nascimento  
34 Vera Lucia A. dos S. Soares

**TURMA F – TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS**

**Dia: Sábado - Início 24/10/2009**

**Horário: 08h às 12h**

01 Antônio Odilon do N. Moraes  
02 Carlos Aguiar da Silva  
03 Leonardo Souza Santos  
04 Lilian Mercia da Silva  
05 Luciana Helena da Silva Almeida  
06 Nadja Plocki Vasconcelos  
07 Pedro Macedo de Sá Filho  
08 Renato Figueira Borgomoni  
09 Rita de Cássia Silva Alberola  
10 Vitor Sérgio Galvão Bio

**TURMA G – TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Dia: Sábado - Início 24/10/2009**

**Horário: 08h às 12h**

01 Carlos Eduardo P. dos Santos  
02 Edilma R. S. Dos Santos  
03 Jocedi Aurea F. Rodrigues  
04 Lidia de Arruda Bulhões

05 Lilian Roberta C. De Siqueira  
06 Lúcia Silva de Almeida  
07 Maria Pita Pereira  
08 Neuza Gonçalves de Oliveira  
09 Sandra Regina S. Dos Santos  
10 Sônia Maria S. Piauhilino  
11 Sueli M. Vilardo

**TURMA H – TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR**

**Dia: Sábado - Início 24/10/2009**

**Horário: 08h às 12h**

01 Ana Paula Soares  
02 Andressa L. Dos Santos  
03 Antônio Claudio R. Lopes  
04 Benatte dos Santos Brito  
05 Celimar R. Moran  
06 Cleiton de Andrade Silva  
07 Cristiane H. B. Craveiro  
08 Daniela D. Pereira  
09 Jumar Menezes Santana  
10 Larissa Ramos Ribeiro  
11 Leandro H.S. Da Silva  
12 Luzia Helena A B. Bergamo  
13 Marcia Apª B. Rodrigues Santos  
14 Maria Cristina M. T. Nunes  
15 Maria Fernanda Cerqueira  
16 Mauricio Carvalho P. Santos  
17 Michelle Louise Lago Vega  
18 Nádia Carneiro de Souza  
19 Neusa F. De Jesus  
20 Oswaldo Cru de J. Filho  
21 Renato Contes F. Pereira  
22 Rosana Silva de L. Ribeiro  
23 Roseli Martinez Fontes  
24 Roseli Trajano da Silva  
25 Salvador Mello Júnior  
26 Sandra Regina C. Castro  
27 Simone H. Da Silva  
28 Sumara L. Gaza  
29 Thiago S. S. Loureiro

**TURMA I – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR**

**Dia: Sábado - Início 24/10/2009**

**Horário: 08h às 12h**

01 Ailton Luiz Tondin  
02 Alexandre G. Cavalheiro  
03 Almir Gonçalves  
04 Bernadete de S. Oliveira  
05 Bruno Leopoldo P. Flordell  
06 Cinthia Maria Dias Guedes  
07 Ciselzio Ribeiro de Souza  
08 Cristiane Karpuska  
09 Daniela Mendes Medeiros  
10 Diomar Duarte de Moraes  
11 Disma Leite da S. Coelho  
12 Edson Roberto Rosa  
13 Elizabeth Santana Macedo Sá  
14 Fábio André V. Lopes  
15 Fábio Paulista F. De Moraes  
16 Fatima Aparecida E. K. Colaso  
17 Fernando Freire de Azevedo  
18 Ivani Félix Galvão  
19 Jair Ferreira Filho  
20 Jaqueline Lemos S. Gonzaga  
21 Jerônimo dos Santos Silva  
22 Joana U. Da Silva Ribeiro  
23 Jurema da Silva Profiro  
24 Lilian Rose Rodrigues  
25 Luiz Alberto Caiirace  
26 Luiz Eduardo Gomes  
27 Mª Gertrudes da S. Pequeno  
28 Marcos Paulo da Silva  
29 Maria José Gomes  
30 Maria Laura Amaral S. Melo  
31 Maria Regina Brito Marques  
32 Patrícia M. Serrat F. Fonseca  
33 Rosa Maria Valente dos Reis  
34 Sônia Regina dos Pascoa  
35 Willians Araújo Silva

Os cursos serão realizados no CEMFOR – Rua As-sis Correa nº. 20 – Gonzaga.

Para outros esclarecimentos, contatar Andréa, Débora ou Lygia pelo tel. 3228-1818, r.1832 ou pelo e-mail ccpps-seduc@santos.sp.gov.br, no horário das 16h às 20h.

Santos, 06 de outubro de 2009  
**SUELY MAIA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 151/2009 – SEDUC DE 06 DE OUTUBRO DE 2009**

A Secretária de Educação usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **convoca** o Diretor de Escola, para participar da formação sobre o **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**, coordenada pela COSUP e DEAFIN/SEDUC.

**Data e horário:** Segue cronograma abaixo.

**Local:** SEDUC/Gonzaga - Sala de Aula do Pólo da Universidade Aberta

**Endereço:** Rua Drº Assis Corrêa, 20

**QUARTA-FEIRA - 07/10/2009 - 9h**

UME AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO  
UME CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO  
UME PROF.º FLORESTAN FERNANDES  
UME PROF.ª MARIA LUIZA ALONSO SILVA  
UME PROF.º MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA  
UME DR. NELSON DE TOLEDO PIZA  
UME PADRE LUCIO FLORO  
UME PROF.º JOSÉ DE SÁ PORTO  
UME DR. SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA

**QUARTA-FEIRA - 07/10/2009 - 14h**

UME PROF.º ANTÔNIO DEMÓSTENES DE SOUZA BRITTO  
UME ANIZIO BENTO  
UME ELZA VIRTUOSO  
UME GEMMA REBELLO  
UME PROF.ª IVETA MESQUITA NOGUEIRA  
UME PROF.ª MAGALI ALONSO  
UME PROF.ª MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA  
UME PROF.ª MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL

**SEXTA-FEIRA - 09/10/2009 - 9h**

UME AYRTON SENNA DA SILVA  
UME DR. DINO BUENO  
UME DR. JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO  
UME MARTINS FONTES  
UME OSWALDO JUSTO  
UME CIDADE DE SANTOS  
UME GENERAL CLOVIS BANDEIRA BRASIL  
UME LAURIVAL RODRIGUES  
UME LYDIA FEDERICI  
UME YARA NASCIMENTO SANTINI

**SEXTA-FEIRA - 09/10/2009 - 14h**

UME ANTÔNIO OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO  
UME DR. DEROSSÉ JOSÉ DE OLIVEIRA  
UME DOS ANDRADAS  
UME JOSÉ BONIFÁCIO  
UME LOURDES ORTIZ  
UME LUIZ CARLOS PRESTES  
UME PROF.ª MARIA PATRÍCIA  
UME PROF.º JOÃO PAPA SOBRINHO

**TERÇA-FEIRA - 13/10/2009 - 9h**

UME ALCIDES LOBO VIANA  
UME CELY DE MOURA NEGRINI  
UME PROF.ª EDMÉA LADEVIG  
UME JOSÉ DA COSTA BARBOSA  
UME OLÍVIA FERNANDES  
UME PADRE FRANCISCO LEITE  
UME PADRE LEONARDO NUNES  
UME DR. PORCHAT DE ASSIS

UME PEDRO II  
UME REGINA ALTMAN  
UME THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL  
**TERÇA-FEIRA - 13/10/2009 - 14h**  
UME PROF.º EMÍLIA MARIA REIS  
UME DR. FERNANDO COSTA  
UME FLÁVIO CIPRIANO BARBOSA  
UME IRMÃO JOSÉ GENÉSIO  
UME DR. JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR  
UME LEONOR MENDES DE BARROS  
UME PROF.ª MARIA HELENA ROXO  
UME NOEL GOMES FERREIRA  
UME OLAVO BILAC  
UME PROF.º PEDRO CRESCENTI  
UME VINTE E OITO DE FEVEREIRO  
**QUARTA-FEIRA - 14/10/2009 - 9h**  
UME AVELINO DA PAZ VIEIRA  
UME BARÃO DO RIO BRANCO  
UME CANDINHA RIBEIRO DE MENDONÇA  
UME EUNICE CALDAS  
UME GOTA DE LEITE  
UME VEREADOR JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA  
UME JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA  
UME JUDOCA RICARDO SAMPAIO  
UME MONTE CABRÃO  
UME PROF.ª MARIA LUIZA SIMÕES RIBEIRO  
UME SANDRA CRISTINA TEIXEIRA GAMA  
UME PROF.º WALDERY DE ALMEIDA

**SUELY MAIA**  
**Secretária de Educação**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PLANO ESCOLAR**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os seguintes Planos Escolares de 2009 e Propostas Pedagógicas 2009-2010:

-UME Prof. **PEDRO CRESCENTI** – Processo nº 90007/2009-35

Avenida Brigadeiro Faria Lima s/nº – Rádio Clube.  
-UME **VINTE E OITO DE FEVEREIRO** – Processo nº 90149/2009-20

Rua Flaminio Levy nº 1051 – Saboó.  
-UME **Dr. LUIZ LOPES** – Processo nº 90152/2009-34  
Avenida Santista nº 65 – Morro Nova Cintra.

-UME **OLAVO BILAC** – Processo nº 90151/2009-71  
Rua Dr. Carvalho de Mendonça nº 601 – Campo Grande.

-UME **RURAL ILHA DIANA** – Processo nº 33505/2009-81  
Rua Ilha Diana s/nº – Ilha Diana – Área Continental de Santos.

-UME **RURAL MONTE CABRÃO** – Processo nº 34457/2009-75  
Rodovia Cônego Domênico Rangone (Piaçaguera-Guarujá), km33/34 - Monte Cabrão.

Santos, 21 de setembro de 2009.

**SUELY MAIA**  
**Secretária de Educação**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SRH/SEDUC – Seção de Recursos Humanos, sita à Rua Frei Gaspar nº. 25, Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 2ª à 6ª feira – das 9h às 17h.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, implicará no arquivamento do processo.

Registro	Nome	Nº. do Processo
26.577-7	ADILSON JOSÉ CECHET	Memorando 455/2009
17.941-6	CÂNDIDA MARIA DA SILVA CELESTINO	61184/2009-87
26.575-1	FELIPE LUIZ FALASCA	Memorando 315/2009
26.692-4	INÉS RIBEIRO MORAES CORREIA	87310/2009-13
20.713-4	LILIANE ARAGÃO RODRIGUES GONÇALVES	38362/2008-21
11.042-9	LOIDE AMÉLIA DE MORAES PEREIRA	76966/2009-75
17.428-4	LUCIMAR MOITA FIGO	70249/2009-11
25.986-1	MARIA APARECIDA DE MATOS FIRMINO	Ofício 54/2009
21.033-6	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	38362/2008-21
23.186-0	ROBERTA EDUVIRGES TENREIRO LOURENÇO	91974/2009-79
26.095-0	SANDRA MARIA NAVARRO	92000/2009-67
23.296-7	SILVANA DE JESUS LOPES	Memorando 420/2009
24.885-6	VERÔNICA PARENTE DOS SANTOS	84134/2009-78

**RODRIGO LIMA MACHADO**  
**Chefe da Seção de Recursos Humanos**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS**

**COMUNICADO**  
A Seção de Compras – Obras da Secretaria

de Obras e Serviços Públicos, situada no Palácio “José Bonifácio”, à Praça Visconde de Mauá s/nº - 3º andar – sala 315, comunica que se encontram à disposição dos interessados a relação de compras e serviços efetuados no período de **01/09/2009 a 30/09/2009**.

Santos, 02 de outubro de 2.009.

**ALFREDO GANDRA DE CAMARGO GUEDES**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS – SEEC-SEOSP**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos, através da Coordenação de Saúde Coletiva e do Departamento de Atenção Básica convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados no processo seletivo, referente ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, dos Programas de Agente Comunitário de Saúde e Saúde da Família – COS-COLETIVA/DEAB/SMS, para apresentação e contratação na COS-COLETIVA no dia 13/10/09 às 15h, sito a Rua XV de Novembro, nº 195 – 5º andar.

**Bairro: Aparecida**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.
1ª	Pâmela Martins Moraes	43.774.547-8
2ª	Adriana Gomes Agripino	2.179.737
3ª	Vanessa dos Santos Silva	28.851.783-0
4ª	Marinalva do Nascimento Silva	13.884.142-1

**Bairro: Areia Branca**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.
6ª	Nilzete da Silva Sacramento	16.696.311

**Bairro: Jabaquara**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.
1ª	Vanderléa da Silva Florentino	20.324.479-5
2ª	Tabata Peres de Oliveira	33.170.929-6

**Bairro: Jardim Castelo**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.
7ª	Rosângela Ferreira Leite	21.935.805-9
8ª	Olívio Vasconcelos Paraguai	34.645.606-x
9ª	Neusa Maria dos Santos Gomes	14.313.707

**Bairro: Rádio Clube**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.
12ª	Ana Lúcia Fernandes Lima	1.387.605
13ª	Valéria de Oliveira	16.590.742-3

**Bairro: Morro São Bento**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.
1ª	Graziela Fortunata Fernandes	46.745.165-5

**Bairro: Vila Progresso**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.
1ª	Tatiane Santos Moreira	40.793.480-7

**Bairro: São Manoel**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.
2ª	Karen Cristina Atanazio e Oliveira	41.308.510-7

**ODÍLIO RODRIGUES FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos, após a segunda etapa do processo seletivo – Entrevista e Dinâmica de Grupo – faz publicar a classificação final, visando contratação, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Bairro da Aparecida.

CANDIDATOS	R.G.
1º Pâmela Martins Moraes	43.774.547-8
2º Adriana Gomes Agripino	2.179.737
3º Vanessa dos Santos Silva	28.851.783-0
4º Marinalva do Nascimento Silva	13.884.142-1
5º Thais Vicente Barazal	26.537.295-1
6º Natália Cabral Farinhas	34.153.178-9
7º Andressa Schad	43.549.864-2
8º Maria do Carmo da Silva Pauta	16.248.105

9º Arlete Pinto João	15.532.995
10º Célia Aparecida Rio de Jesus	18.182.930
11º Valéria Pereira Tavares	22.916.762-7
12º Carla Mara de Souza	26.483.085-4

**ODÍLIO RODRIGUES FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos, após a segunda etapa do processo seletivo – Entrevista e Dinâmica de Grupo – faz publicar a classificação final, visando contratação, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Bairro do Jabaquara e do Morro da Vila Progresso, conforme segue:

**BAIRRO DO JABAQUARA:**

CANDIDATOS	R.G.
1º Vanderléa da Silva Florentino	20.324.479-5
2º Tabata Peres de Oliveira	33.170.929-6
3º Samara Caires Leutes Alves	30.041.862-0
4º Tatiana Peres de Oliveira	28.416.123-8
5º Grazielle Tomaz Cananéa	44.155.000-9
6º Paula Amaral Pimenta	46.698.490-x
7º Lucas Fernandes Brandão	44.777.700-2
8º Elizabethete Basilio	26.889.739-6

**MORRO DA VILA PROGRESSO:**

CANDIDATOS	R.G.
1º Tatiane Santos Moreira	40.793.480-7
2º Michele Mara da Silva	33.574.406-0
3º Sheila Roberta Oliveira Garcia	24.958.908-4

**ODÍLIO RODRIGUES FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE INFRAESTRUTURA**

**CONVOCAÇÃO**

O Departamento Administrativo, Financeiro e de Infra-Estrutura – Saúde, convoca os candidatos classificados em processo seletivo, na função de **Auxiliar de Controle de Vetor**, em continuidade à classificação publicada no Diário Oficial do dia 16/02/2008, a comparecerem com a documentação exigida, na data, horário e local abaixo determinado, para o encaminhamento dos exames admissionais, sendo que o não comparecimento implicará eliminação do candidato.

**Dia:** 07/10/2009

**Horário:** das 09h00 às 11h00.

**Local:** Seção de Recursos Humanos – SMS

**Endereço:** Rua XV de Novembro, nº 195 – 6º andar – Centro – Santos

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- Carteira Profissional;

**Se possuir outro vínculo empregatício:**

- Declaração da empresa pública ou privada, constando horário de trabalho.

**CLASS. NOME**  
**PROTOCOLO**  
143 JEFERSON ROBERTO GAMA DA SILVA  
3216

**JOSÉ ROBERTO CARDOSO**  
Chefe do Departamento Administrativo,  
Financeiro e Infra-Estrutura- Saúde

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**34751/2009-22 – AUTO POSTO JARDIM ANCHIETA LTDA – CONCEDO 180** (cento e oitenta) dias, a contar de 01/06/09, apenas para o item 05, para cumprimento da Intimação nº 49809-B

**53182/2007-34 – ANDERSON GOUVEIA – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) do estabelecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **32497/2008-38 – GABRIMAR COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar CNPJ do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **77861/2008-61 – CLÍNICA DE PELE DERMA LIFE LTDA – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009), documento de habilitação profissional e inscrição da clínica no órgão responsável, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **76777/2008-11 – G. E PEREIRA & GAMBAROTO LTDA ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009), RG e CPF do responsável legal pelo estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68994/2008-74 – MARCO ANTÔNIO DUGATTO – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar documento de habilitação profissional, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **74222/2008-26 – LECI LOPES RODRIGUES – O** requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71837/2008-64 – JULIETA PEREIRA DE CASTRO – ME – O** requerente deverá

referido processo; **77014/2008-15 – FRIDA ISABEL VILLAZON DE SALAS** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, documento de habilitação profissional, RG e CPF do responsável legal, Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) do estabelecimento e do(s) equipamento(s), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71959/2008-41 – INDIANARA DE OLIVEIRA E SILVA** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68952/2008-24 – M. H. F. VALENTE CABELEREIRA** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, contrato social, CNPJ, RG e CPF do responsável legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **11009/2008-02 – RUBENS LOYO NETO – ME** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Certificado do Conselho Regional da clínica, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **67501/2007-99 – MARCOS NAGÁRIO (NEUROCENTER LTDA)** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **71329/2008-11 – VANESSA ANSELMO – ME** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **24615/2008-15 – CRISTIANE ALEGRE DE MENEZES** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Certificado do CREFITO e Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **25541/2008-16 – ANA L. DOS SANTOS-AÇOUGUE E MERCEARIA – ME** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do responsável legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **79136/2009-54 – LEE KA FAI – ME** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do responsável legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **66110/2008-47 – LUANA DA SILVA MIGUEL – EPO** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **32496/2008-75 – EDUARDO SILVA OLIVEIRA PESCADOS ME** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar RG e

CPF do responsável legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **31353/2008-82 – MANOEL ALEXANDRE TAVARES** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Ficha de Informações em Vigilância Sanitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **27239/2008-01 – MARIA JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA QUIOSQUE ME** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar RG e CPF do responsável legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **20518/2008-17 – SILVA & FRANZOSI LTDA – ME** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **22738/2008-86 – CARNES E LATICÍNIOS GOMES & TAVARES LTDA** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **12268/2008-98 – MARA LÚCIA GONÇALVES DIOGO** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009), Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) e Certificado do COREN, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **61697/2008-71 – CACILDA DE SOUZA GUIMARÃES** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **66514/2008-86 – RODOCARGO EXPRESS LTDA EPP** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar CNPJ e relação dos produtos transportados pela empresa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **67215/2008-41 – DROGA RONE LTDA – ME** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **67378/2008-13 – PLÍNIO AUGUSTO SARAIVA BARRETO** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Transferência de Local, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **63486/2008-36 – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA ESTRELA GUIA** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **30615/2009-72 – OTORRINO CENTER LTDA** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, Contrato Social, inscrição da clínica, RG e CPF do responsá-

vel legal e Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **79938/2009-46 – CLAUDIA RAMOS CONFEITARIA & DOCERIA LTDA** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, CNPJ, Contrato Social, Ficha de Informações, RG e CPF do responsável legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **81731/2009-41 – OFTALMOSCOPE & ALERGON S/C LTDA** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar inscrição da clínica, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **75142/2009-13 – MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO SILVA** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Ficha de Informações em Vigilância Sanitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **15722/2009-15 – RECANTO PARA IDOSOS VOVÓ MARIA MARQUES** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, RG e CPF do responsável legal, RG e CPF do responsável técnico e Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **78656/2008-78 – ARNALDO RODRIGO COSATO – ME** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **72274/2008-59 – ALEX LOPES SANTANA** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **78619/2008-41 – BAR CAVACO SANTISTA LTDA – ME** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, Contrato Social, RG e CPF do responsável legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **67951/2008-26 – NADIR FREIRE DE MOURA – ME** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **67869/2008-47 – CANTINHO DO CAFÉ ABIB LTDA – ME** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar CNPJ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68338/2008-26 – C. A. FERREIRA COSMÉTICOS – ME** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **68490/2009-71 – INSTITUTO SANTISTA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA** - O requerente

deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo; **64406/2008-32 – MONREAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME** - O requerente deverá comparecer à SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária e apresentar Alvará de Funcionamento (2008 ou 2009) do estabelecimento, RG e CPF do responsável legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo implicará em arquivamento do referido processo.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA

### ATOS DO COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

#### PORTARIA N.º 170/2009 – DGM 24 DE SETEMBRO DE 2009

O Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 249 (parágrafo 1º e 2º), e artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Sumário n.º **76070/2009-31** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**RENATO PENTEADO PERRENOUD**  
Comandante da Guarda Municipal de Santos

#### PORTARIA N.º 171/2009 – DGM 24 DE SETEMBRO DE 2009

O Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 249 (parágrafo 1º e 2º), e artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Sumário n.º **18449/2009-36** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**RENATO PENTEADO PERRENOUD**  
Comandante da Guarda Municipal de Santos

#### PORTARIA N.º 172/2009 – DGM 24 DE SETEMBRO DE 2009

O Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 249 (parágrafo 1º e 2º), e artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Sumário n.º **44618/2009-36** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**RENATO PENTEADO PERRENOUD**  
Comandante da Guarda Municipal de Santos

#### PORTARIA N.º 173/2009 – DGM 29 DE SETEMBRO DE 2009

O Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe

conferem o artigo 249 (parágrafo 1º e 2º), e artigo 250 ao 254 da Lei n.º 4623 de 12 de junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Sumário n.º **84007/2009-51** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**RENATO PENTEADO PERRENOUD**  
Comandante da Guarda Municipal de Santos

**PORTARIA N.º 174/2009 – DGM**  
**29 DE SETEMBRO DE 2009**

O Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 249 (parágrafo 1º e 2º), e artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a **ABERTURA de Processo Sumário N.º 94816/2009-34**, referente **Termo Acusatório n.º 066/09 de 29/09/09**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**RENATO PENTEADO PERRENOUD**  
Comandante da Guarda Municipal de Santos

**PORTARIA N.º 175/2009 – DGM**  
**29 DE SETEMBRO DE 2009**

O Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 249 (parágrafo 1º e 2º), e artigo 250 ao 254 da Lei n.º 4623 de 12 de junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Sumário n.º **86415/2009-38** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**RENATO PENTEADO PERRENOUD**  
Comandante da Guarda Municipal de Santos

**PORTARIA N.º 176/2009 – DGM**  
**29 DE SETEMBRO DE 2009**

O Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 249 (parágrafo 1º e 2º), e artigo 250 ao 254 da Lei n.º 4623 de 12 de junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Sumário n.º **53532/2009-14** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**RENATO PENTEADO PERRENOUD**  
Comandante da Guarda Municipal de Santos

**PORTARIA N.º 177/2009 – DGM**  
**05 DE OUTUBRO DE 2009**

O Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 249 (parágrafo 1º e 2º), e artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a **ABERTURA de Processo Sumário N.º 96987/2009-06**, referente **Termo Acusatório n.º 067/09 de 05/10/09**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**RENATO PENTEADO PERRENOUD**  
Comandante da Guarda Municipal de Santos

**PORTARIA N.º 178/2009 – DGM**  
**05 DE OUTUBRO DE 2009**

O Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 249 (parágrafo 1º e 2º), e artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina a **ABERTURA de Processo Sumário N.º 96991/2009-75**, referente **Termo Acusatório n.º 068/09 de 05/10/09**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**RENATO PENTEADO PERRENOUD**  
Comandante da Guarda Municipal de Santos

**PROCURADORIA GERAL**  
**DO MUNICÍPIO**

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS**  
**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS**

Edital de citação de PRISCILA ROSA SOUZA MOURA, portadora da Cédula de Identidade n.º 271.062.265-SSP-SP e inscrita no CPF/MF n.º 284.025.358-52, nos autos da Ação de Monitoria ajuizada pelo Município de Santos, Processo n.º 562.01.2008.039502-1 – Ordem n.º 17.667/08.

O excelentíssimo Sr. Dr. LEONARDO DE MELLO GONÇALVES, Juiz Substituto da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarc de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a PRISCILA ROSA SOUZA MOURA, portadora Cédula de Identidade n.º 271.062.265-SSP-SP e inscrita no CPF/MF n.º 284.025.358-52, que foi ajuizada pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, perante este Juízo e Cartório AÇÃO MONITÓRIA, processo n.º 562.01.2008.039502-1 – Ordem n.º 17.667/08, pelos motivos a seguir: a ré foi servidora pública municipal e contratada em 22/12/2003, pelo regime celetista, com registro n.º 17.357-5, lotada na SEDUC e desligada do serviço em 21/12/2007 (término do contrato), remanescendo um débito junto ao Município no valor de R\$ 123,26 (cento e vinte e três reais e vinte e seis centavos) referentes ao pagamento indevido: Desconto de pagamento referente a 9 dias do mês de 12/2007; desconto de ausência mês 12/2007: 06,07,11 e 13; falta descanso remunerado mês de 12/2007: 08 e 15; auxílio alimentação 12/2006 a 01/2007 (conforme demonstrativo de débito fls. 07 dos autos). Intimada para ressarcir o Município por meio de edital, a requerida não tomou qualquer providência, motivo pelo qual se propôs esta ação monitoria, a fim de que se pague o débito devidamente atualizado, acrescido de juros de mora, custas processuais, mais honorários advocatícios, procedendo-se à citação da requerida para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a dívida ou embarga-la, que em não ocorrendo, converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se na forma do artigo 1102-C e seguintes do CPC. Assim, na forma do artigo 231, inciso II, do CPC, procede-se a citação por Edital, afixando-se este na sede do Juízo, devidamente certificado pelo escrivão, publicando-se o Edital na forma do inciso III do artigo 232, advertindo-se o citando de que seu prazo começará a correr 20 dias após a primeira publicação, bem como em não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor artigo 285 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 18 de setembro de 2009  
Prazo de resposta: 15 (quinze) dias  
**MILTON BONIFÁCIO FRAGOSO JUNIOR**  
Diretor de Divisão  
Matrícula 303.786-5  
por determinação judicial

**ATOS DA PROCURADORA GERAL**

**Expediente despachado em 06 de outubro de 2009**  
**Processo n.º 34.428/2008-96 – MARCIA LOPES CHAVES** – Indeferido o pedido por falta de amparo legal.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**

**ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**

**Táxi Especial – Terminal Concais**

Comunicamos que a partir de 08/10/2009 a CET - Santos, na sua Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas (Uncav), cadastrará permissionários interessados em explorar o serviço de Táxi Especial no Terminal "Giusfredo Santini" para a temporada de navios de passageiros 2009/2010. Deverão ser atendidas as exigências consignadas no decreto que regulamenta o serviço de Táxi especial em Santos.

**Horário de atendimento:** das 08h00 às 11h30.

**Período de cadastramento:** de 08/10/2009 até o término da temporada.

**Local:** R. Treze de Maio x R. Júlio Conceição (ao lado da Portaria de Autos da CET).

**Documentação necessária:** CPEST, RCT, CRLV, CNH, Alvará PMS 2009 e Aferição do Taxímetro 2009 - IPEM.

**Requisitos:** Somente poderão se cadastrar os veículos com 4 (quatro) portas, ar condicionado e que tenham sido aprovados em inspeção veicular na CET-Santos. Necessariamente, o requerente deverá ser permissionário e estar em situação regular com as obrigações previstas no Decreto n.º 680/88 e Decreto n.º 4.170/03, que regulamenta o serviço.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 3228-9312/3228-9300 - ramal 9406, das 8 às 17horas, ou pelo e-mail: uncav@cetsantos.com.br Santos, 6 de outubro de 2009.

**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
Gerência de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

**ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL**

**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – DEARZINO – AREIA BRANCA**

**Data / Horário:** das 08h00 de 10/10/2009 às 23h00 de 11/10/2009

**Interdição Total:** Av. Afonso Schmidt (ambos os sentidos) entre R. Aprovada e Av. Nossa Senhora de Fátima.

**Rota Alternativa:** R. Engº Manoel Ferramenta Jr.

**02) AÇÃO SOLIDÁRIA – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA – BAIRRO APARECIDA**

**Data:** 10/10/2009

**Horário:** 08h00 às 19h00

**Interdição Total:** Praça Nossa Senhora Aparecida entre Av. Afonso Pena e R. Monte Alverne.

**Rota Alternativa:** Av. Afonso Pena.

**03) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – INSTITUIÇÃO SEMENTE PRECIOSA – ENCRUZILHADA**

**Data:** 10/10/2009

**Horário:** 14h00 às 17h00

**Interdição Total:** R. Comendador Martins entre R. Cunha Moreira e R. Barão de Paranapiacaba.

**Rota Alternativa:** Av. Senador Feijó.

**04) CAMPEONATO BRASILEIRO SANTOS X VITÓRIA – VILA BELMIRO**

**Local:** Estádio Urbano Caldeira

**Data:** 10/10/2009

**Horário:** 14h30 às 21h30

**Interdições Totais:**

- R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar

- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos

- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I

- R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Tiradentes

- R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima

- R. Oliveira Lima entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos

- R. Vital Brasil entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

- R. Antonio Malheiro Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

- R. Mal. José Olinto de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado

- R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

- R. Antonio Bento de Amorim entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

- R. Maris e Barros entre R. Guararapes e R. Tiradentes

- R. Paissandu entre R. Dom Pedro I e Av. Dr. Bernardino de Campos

- R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I

**Rota Alternativa:** Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

**IVSON TEIXEIRA DA ROCHA**  
Diretor Técnico Operacional  
CET – Santos

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS**

**ATOS DA PRESIDENTE**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2009**

**PROCESSO N.º 24431/2009-55: ROSELY MORAES GARCIA** – DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADORIA COM BASE NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO; **PROCESSO N.º 58637/2009-51: LUCIENNE BERMUDEZ DE MORAES** – DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADORIA COM BASE NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO; **PROCESSO N.º 63772/2009-46: TERESINHA NOVOA MOREIRA ELIAS** – DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADORIA COM BASE NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO; **PROCESSO N.º 64574/2009-18: MARIA DA CONCEIÇÃO DAMACENO** – DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADORIA COM BASE NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO; **PROCESSO N.º 70087/2009-11: NELSON DA SILVA ALBINO JUNIOR** – DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADORIA COM BASE NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO; **PROCESSO N.º 75765/2009-88: LILIAN ASSIS FAUSTINO** – DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADO-

RIA COM BASE NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO; **PROCESSO Nº 79094/2009-14: VERONICE DE SOUZA SIUFI** – DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADORIA COM BASE NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO;

**EXPEDIENTE DESPACHADO****EM 05 DE OUTUBRO DE 2009**

**PROCESSO Nº 79448/2009-77: JOSÉ CARLOS ROCHA** – DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADORIA COM BASE NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

**Portaria nº 218/2009 - IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. ROSELY MORAES GARCIA, registro nº 21.010-4, no cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 05 de outubro de 2009.

**ANAMARA SIMÕES MARTINS  
PRESIDENTE****Portaria nº 220/2009 - IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a alteração dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. LUCIENNE BERMUDEZ DE MORAES, registro nº 15.329-6, no cargo de Agente Administrativo, Nível N-I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 05 de outubro de 2009.

**ANAMARA SIMÕES MARTINS  
PRESIDENTE****Portaria nº 221/2009 - IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. TERESINHA NOVOA MOREIRA ELIAS, registro nº 10.456-2, no cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível N-L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 05 de outubro de 2009.

**ANAMARA SIMÕES MARTINS  
PRESIDENTE****Portaria nº 222/2009 - IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DAMACENO, registro nº 16.969-8, no cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Per-

manente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 05 de outubro de 2009.

**ANAMARA SIMÕES MARTINS  
PRESIDENTE****Portaria nº 223/2009 - IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. NELSON DA SILVA ALBINO JUNIOR, registro nº 09.598-4, no cargo de Médico, Nível N-O, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Serviço Técnico e Científico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 05 de outubro de 2009.

**ANAMARA SIMÕES MARTINS  
PRESIDENTE****Portaria nº 224/2009 - IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. LILIAN ASSIS FAUSTINO, registro nº 23.141-5, no cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 05 de outubro de 2009.

**ANAMARA SIMÕES MARTINS  
PRESIDENTE****Portaria nº 225/2009 - IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. VERONICE DE SOUZA SIUFI, registro nº 17.416-9, no cargo de Escriturário, Nível N-G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 05 de outubro de 2009.

**ANAMARA SIMÕES MARTINS  
PRESIDENTE****Portaria nº 226/2009 - IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 2º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b”, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. JOSÉ CARLOS ROCHA, registro nº 13.294-4, no cargo de Técnico de Abastecimento, Nível N-G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 05 de outubro de 2009.

**ANAMARA SIMÕES MARTINS  
PRESIDENTE****ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO  
DE CONCESSÃO E PAGAMENTO  
DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS****CONVOCAÇÃO**

Pelo presente fica o servidor aposentado, NATAN KOGOS, registro nº 24.467-3, convocado a comparecer ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREV, sito à Rua Ceará, nº 11, Pompéia, Santos - SP, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº 55961/2009-63.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação implicará no arquivamento do processo.

**Horário de Atendimento:** 2ª a 6ª feira das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

**CLAUDIA ALESSANDRA PARREIRA SILVA  
GARCIA  
CHEFE DO DEPREV****ATOS DO PODER  
LEGISLATIVO****RELATÓRIO DA SEÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS DE  
VEREADORES REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE  
2009****REQUERIMENTO nº: 3062/2009**

Resolução nº.: 117/2009 de 20/08/2009

**Assunto:** INSERIR NOS ANAIS DESTA CASA, O ARTIGO “POR UMA SOCIEDADE MAIS HUMANA” DE AUTORIA DO REITOR DA UNISANTA DR. MARCELO TEIXEIRA.

**REQUERIMENTO nº: 3482/2009**

Resolução nº.: 122/2009 de 10/09/2009

**Assunto:** INSERIR NOS TRABALHOS, MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL A TRIBUNA, CUJO TEMA “UMA CONSTATAÇÃO, UMA REFLEXÃO, UMA LEMBRANÇA”.

**REQUERIMENTO nº: 3569/2009**

Resolução nº.: 123/2009 de 17/09/2009

**Assunto:** INSERIR NOS ANAIS DESTA CASA, O EDITORIAL “COMPRA DE CAÇAS E O JOGO POLÍTICO”.

**REQUERIMENTO nº: 3649/2009**

Resolução nº.: 124/2009 de 21/09/2009

**Assunto:** INSERIR NOS ANAIS DESTA CASA, O MANIFESTO DO SEMINÁRIO TEATRAL, ELABORADO PELO MOVIMENTO DE TEATRO SANTISTA.

**REQUERIMENTO nº: 4/2009**

Resolução nº.: 6/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS OBRAS DO PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS.

**REQUERIMENTO nº: 5/2009**

Resolução nº.: 7/2000 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE BUSCAR SOLUÇÕES PARA ALTERAR O QUADRO DE EVOLUÇÃO DA AIDS NA CIDADE.

**REQUERIMENTO nº: 6/2009**

Resolução nº.: 8/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE DOTAR SANTOS DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PLEITEAR HOSPEDAR UMA DAS SELEÇÕES DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014.

**REQUERIMENTO nº: 7/2009**

Resolução nº.: 9/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR TODAS AS QUESTÕES ATINENTES À POLÍTICA PESQUEIRA DE SANTOS.

**REQUERIMENTO nº: 8/2009**

Resolução nº.: 10/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.

**REQUERIMENTO nº: 9/2009**

Resolução nº.: 11/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE

ACOMPANHAR AS OBRAS, MEDIDAS E PROJETOS DE MELHORIAS URBANAS E PREVENÇÃO DO RISCO GEOLÓGICO PREVISTOS PELO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO, NOS MORROS DE SANTOS.

**REQUERIMENTO nº: 10/2009**

Resolução nº.: 12/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS (VLT).

**REQUERIMENTO nº: 11/2009**

Resolução nº.: 13/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ANALISAR E REVER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

**REQUERIMENTO nº: 12/2009**

Resolução nº.: 14/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE PROMOVER DISCUSSÕES E COLETAR SUGESTÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DO TRÂNSITO EM SANTOS.

**REQUERIMENTO nº: 13/2009**

Resolução nº.: 15/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR OS PROJETOS PARA UTILIZAÇÃO DOS ARMAZENS 1 A 8.

**REQUERIMENTO nº: 14/2009**

Resolução nº.: 16/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O ATENDIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO.

**REQUERIMENTO nº: 15/2009**

Resolução nº.: 17/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A TERCEIRA IDADE.

**REQUERIMENTO nº: 26/2009**

Resolução nº.: 61/2009 de 16/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO TÚNEL SUBMARINO LIGANDO SANTOS A GUARUJÁ.

**REQUERIMENTO nº: 27/2009**

Resolução nº.: 62/2009 de 16/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO AEROPORTO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA.

**REQUERIMENTO nº: 28/2009**

Resolução nº.: 63/2009 de 16/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS JOVENS DA CIDADE.

**REQUERIMENTO nº: 29/2009**

Resolução nº.: 64/2009 de 16/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS CALÇADAS, MARQUISES, CANAIS E FACHADAS DA CIDADE.

**REQUERIMENTO nº: 30/2009**

Resolução nº.: 65/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O PROCESSO DE ESCRITURA DEFINITIVA DOS APARTAMENTOS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS ATHÉ JORGE CURY E ESTIVADORES.

**REQUERIMENTO nº: 31/2009**

Resolução nº.: 66/2009 de 16/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR SOBRE O TRANSPORTE ESCOLAR EM SANTOS.

**REQUERIMENTO nº: 32/2009**

Resolução nº.: 18/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE REVOGAÇÃO DE LEIS E DECRETOS QUE SUSTENTAM A COBRANÇA DE LAUDÊMIO.

**REQUERIMENTO nº: 33/2009**

Resolução nº.: 19/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL.

**REQUERIMENTO nº: 34/2009**

Resolução nº.: 20/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS MUDANÇAS NO PORTO DE SANTOS.

**REQUERIMENTO nº: 35/2009**

Resolução nº.: 50/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR OS PROCESSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO TÚNEL INTERLIGANDO A ZONA NOROESTE A ZONA LESTE.

**REQUERIMENTO nº: 36/2009**

Resolução nº.: 51/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A COMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO DOS MORROS , JUNTO A SABESP.

**REQUERIMENTO nº: 41/2009**

Resolução nº.: 21/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DA INSTALAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS.

**REQUERIMENTO nº: 42/2009**

Resolução nº.: 22/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DA REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA CANADÁ.

**REQUERIMENTO nº: 43/2009**

Resolução nº.: 23/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO BOQUEIRÃO.

**REQUERIMENTO nº: 44/2009**

Resolução nº.: 27/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DA REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL.

**REQUERIMENTO nº: 45/2009**

Resolução nº.: 25/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DAS QUESTÕES RELATIVAS ÀS FEIRAS-LIVRES.

**REQUERIMENTO nº: 56/2009**

Resolução nº.: 26/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**REQUERIMENTO nº: 57/2009**

Resolução nº.: 27/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A REVISÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

**REQUERIMENTO nº: 58/2009**

Resolução nº.: 28/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR OS CONTRATOS, CONVÊNIOS, LICITAÇÕES, PLANILHA QUE COMPÕE AS TARIFAS DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

**REQUERIMENTO nº: 69/2009**

Resolução nº.: 29/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO OFERECIDAS POR PERMUTA DE IMPOSTOS MUNICIPAIS.

**REQUERIMENTO nº: 70/2009**

Resolução nº.: 30/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O USO DAS ÁREAS DA UNIÃO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

**REQUERIMENTO nº: 85/2009**

Resolução nº.: 31/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DA VILA SANTA CASA.

**REQUERIMENTO nº: 86/2009**

Resolução nº.: 32/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE FISCALIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ILEGAIS.

**REQUERIMENTO nº: 87/2009**

Resolução nº.: 33/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A QUALIDADE DE VIDA E O TRATAMENTO DISPENSADO PELO PODER PÚBLICO AOS ANIMAIS.

**REQUERIMENTO nº: 88/2009**

Resolução nº.: 34/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS REIVINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO DO BAIRRO SÃO MANOEL.

**REQUERIMENTO nº: 97/2009**

Resolução nº.: 35/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS CONDIÇÕES DE USO DOS EQUIPAMEN-

TOS DE ESCOLAS E CRECHES.

**REQUERIMENTO nº: 98/2009**

Resolução nº.: 36/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO DA REDE DE GÁS NATURAL EM SANTOS.

**REQUERIMENTO nº: 99/2009**

Resolução nº.: 37/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR PROJETOS EM EXECUÇÃO A SEREM EXECUTADOS PELA PRODESAN.

**REQUERIMENTO nº: 100/2009**

Resolução nº.: 38/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE UMA MATERNIDADE E O INSTITUTO DA MULHER.

**REQUERIMENTO nº: 101/2009**

Resolução nº.: 39/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E VERIFICAR AS IRREGULARIDADES DOS CEMITÉRIOS DA FILOSOFIA, AREIA BRANCA E PAQUETA.

**REQUERIMENTO nº: 102/2009**

Resolução nº.: 40/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A EQUOTERAPIA NO MUNICÍPIO.

**REQUERIMENTO nº: 118/2009**

Resolução nº.: 41/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DAS QUESTÕES ENVOLVENDO AS BANCAS DE JORNALIS.

**REQUERIMENTO nº: 119/2009**

Resolução nº.: 42/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR TODAS AS AÇÕES DO GOVERNO DESTINADAS AO BAIRRO DA POMPEIA.

**REQUERIMENTO nº: 120/2009**

Resolução nº.: 43/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DO MORRO DO JOSÉ MENINO.

**REQUERIMENTO nº: 134/2009**

Resolução nº.: 52/2009 de 12/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR, SUGERIR E ESTUDAR AS ALTERAÇÕES FEITAS NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.

**REQUERIMENTO nº: 135/2009**

Resolução nº.: 53/2009 de 12/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**REQUERIMENTO nº: 140/2009**

Resolução nº.: 44/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DA REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOTOTÁXI.

**REQUERIMENTO nº: 146/2009**

Resolução nº.: 45/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CV, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ESTUDOS, DEBATES E MEDIDAS PARA FOMENTAR A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

**REQUERIMENTO nº: 147/2009**

Resolução nº.: 46/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CV, COM A FINALIDADE DE ESTUDAR, INCENTIVAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE COOPERATIVISMO, ECONOMIA SOLIDÁRIA, COMÉRCIO JUSTO NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

**REQUERIMENTO nº: 148/2009**

Resolução nº.: 47/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À COLETA.

**REQUERIMENTO nº: 149/2009**

Resolução nº.: 48/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CV, COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR A ACOMPANHAR O PROCESSO DE IMPLANTA-

ÇÃO DE CICLOVIAS E O USO DA BICICLETA COMO MODAL DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

**REQUERIMENTO nº: 150/2009**

Resolução nº.: 49/2009 de 09/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CV, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ESTUDOS E ACOMPANHAR TRABALHOS DE PESQUISA SOBRE OS FATORES QUE CONTRIBUEM PARA FORMAÇÃO DE ENCHENTES E ALAGAMENTOS NA CIDADE.

**REQUERIMENTO nº: 157/2009**

Resolução nº.: 54/2009 de 16/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS RELATIVAS ÀS EXPLORAÇÕES DO GÁS E PETRÓLEO NA BACIA DE SANTOS.

**REQUERIMENTO nº: 165/2009**

Resolução nº.: 55/2009 de 16/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DA INSTALAÇÃO DOS CENTROS LOGÍSTICOS E INDUSTRIAIS ALFANDEGADOS.

**REQUERIMENTO nº: 167/2009**

Resolução nº.: 56/2009 de 16/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DA POLÍTICA DE ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO.

**REQUERIMENTO nº: 168/2009**

Resolução nº.: 57/2009 de 16/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DA REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DA ESTÉTICA, BELEZA E SAÚDE.

**REQUERIMENTO nº: 169/2009**

Resolução nº.: 58/2009 de 16/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DAS QUESTÕES QUE ENVOLVEM AS ATIVIDADES, NECESSIDADES E PROBLEMAS DOS CAMINHONEIROS.

**REQUERIMENTO nº: 172/2009**

Resolução nº.: 59/2009 de 16/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR ESTUDOS E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL DE SANTOS.

**REQUERIMENTO nº: 186/2009**

Resolução nº.: 68/2009 de 26/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVAM A REVITALIZAÇÃO DO TURISMO RECEPTIVO NA REGIÃO DOS MORROS DE SANTOS.

**REQUERIMENTO nº: 187/2009**

Resolução nº.: 69/2009 de 26/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE REGULAMENTAR NORMAS SOBRE A INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE HELIPORTOS

**REQUERIMENTO nº: 209/2009**

Resolução nº.: 60/2009 de 16/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA POPULAÇÃO DA ÁREA CONTINENTAL.

**REQUERIMENTO nº: 212/2009**

Resolução nº.: 70/2009 de 26/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

**REQUERIMENTO nº: 239/2009**

Resolução nº.: 71/2009 de 26/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR TODAS AS AÇÕES JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO E A OAB.

**REQUERIMENTO nº: 242/2009**

Resolução nº.: 72/2009 de 26/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR O FUNCIONAMENTO DOS PÁTIOS PÚBLICOS DE AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS VINCULADAS A CET.

**REQUERIMENTO nº: 395/2009**

Resolução nº.: 73/2009 de 26/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES INTEGRADAS DE SANTOS.

**REQUERIMENTO nº: 396/2009**

Resolução nº.: 74/2009 de 26/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE

MANTER ENTENDIMENTOS COM OS SRS. PREFEITOS E VEREADORES QUE CONSTITUEM A REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA DE LIXO.

**REQUERIMENTO nº: 397/2009**

Resolução nº.: 75/2009 de 26/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE JUNTO COM AS AUTORIDADES, SOLUCIONAR O GRAVE PROBLEMA DA SUPER POPULAÇÃO CARCERÁRIA.

**REQUERIMENTO nº: 399/2009**

Resolução nº.: 76/2009 de 26/02/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE APROFUNDAR OS ESTUDOS COM TODAS AUTORIDADES E EMPRESÁRIOS , VISANDO A CONSTRUÇÃO DE MARINHAS NA CIDADE .

**REQUERIMENTO nº: 527/2009**

Resolução nº.: 80/2009 de 05/03/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS OBRAS, INSTALAÇÕES E ORGANIZAÇÃO, VISANDO OS JOGOS ABERTOS DE 2010.

**REQUERIMENTO nº: 573/2009**

Resolução nº.: 81/2009 de 05/03/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR SOBRE O TERCEIRO SETOR EM SANTOS.

**REQUERIMENTO nº: 590/2009**

Resolução nº.: 82/2009 de 05/03/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE PROMOVER UMA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO "REGIMENTO INTERNO" DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS.

**REQUERIMENTO nº: 603/2009**

Resolução nº.: 85/2009 de 09/03/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR OS IMPACTOS SÓCIO-AMBIENTAIS ADVINDOS DOS GRANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

**REQUERIMENTO nº: 737/2009**

Resolução nº.: 86/2009 de 12/03/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS ACADEMIAS DE GINÁSTICA QUE OFERECERÁ VAGAS GRATUITAS EM TROCA DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS.

**REQUERIMENTO nº: 994/2009**

Resolução nº.: 90/2009 de 23/03/2009

**Assunto:** SOLICITANDO CONSTITUIÇÃO DE CEV PARA TRATAR DA REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOTO-FRETE.

**REQUERIMENTO nº: 1017/2009**

Resolução nº.: 91/2009 de 23/03/2009

**Assunto:** SOLICITANDO CONSTITUIÇÃO DE CEV PARA ACOMPANHAR E INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MICRO EMPRESAS.

**REQUERIMENTO nº: 1502/2009**

Resolução nº.: 99/2009 de 27/04/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ESTUDAR OS BENEFÍCIOS E A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UM CREMATÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL EM SANTOS.

**REQUERIMENTO nº: 1679/2009**

Resolução nº.: 101/2009 de 07/05/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS REIVINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO DO BAIRRO DA ALEMOA.

**REQUERIMENTO nº: 2022/2009**

Resolução nº.: 106/2009 de 25/05/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR NA REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DE TEMPLOS RELIGIOSOS.

**REQUERIMENTO nº: 2041/2009**

Resolução nº.: 107/2009 de 25/05/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DE QUESTÕES LIGADAS À DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS EM NOSSO MUNICÍPIO.

**REQUERIMENTO nº: 2073/2009**

Resolução nº.: 105/2009 de 25/05/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS SOBRE ACESSIBILIDADE NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

**REQUERIMENTO nº: 2201/2009**

Resolução nº.: 108/2009 de 01/06/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ANALISAR E PROPOR A REGULAMENTAÇÃO DAS ANTENAS DE TELEFÔNIA E ÓRGÃO DE COMUNICAÇÃO INSTALADAS NA CIDADE.

**REQUERIMENTO nº: 2528/2009**

Resolução nº.: 112/2009 de 25/06/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, PARA ACOMPANHAMENTO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS

**REQUERIMENTO nº: 3342/2009**

Resolução nº.: 119/2009 de 03/09/2009

**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAR E COLABORAR COM A ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

**PROCESSOS DIVERSOS nº: 570/2009**

Resolução nº.: 079/2009 de 02/03/2009

**Assunto:** SOLICITANDO A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VEREADORES QUE INSTITUI A MEDALHA "POESIA DA TERCEIRA IDADE"

**PROCESSOS DIVERSOS nº: 750/2009**

Resolução nº.: 93/2009 de 02/04/2009

**Assunto:** SOLICITANDO A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO COMPOSTA DE TRÊS VEREADORES, MEDALHA "AMIGO DOS MORROS"

**PROCESSOS DIVERSOS nº: 1043/2009**

Resolução nº.: 111/2009 de 22/06/2009

**Assunto:** MEDALHA "AMIGO DA ZONA NOROESTE"

**PROCESSOS DIVERSOS nº: 1354/2009**

Resolução nº.: 115/2009 de 10/08/2009

**Assunto:** SOLICITANDO A NOMEAÇÃO EM PLENÁRIO DE COMISSÃO DE VEREADORES, QUE CRIA A MEDALHA SANTISTA DE MÉRITO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

**PROCESSOS DIVERSOS nº: 1355/2009**

Resolução nº.: 114/2009 de 10/08/2009

**Assunto:** SOLICITANDO A NOMEAÇÃO EM PLENÁRIO DE COMISSÃO DE VEREADORES, COMPOSTA DE UM REPRESENTANTE DE CADA PARTIDO, QUE DEVERÁ ESCOLHER OS TRÊS MENORES PATRULHEIROS E UM EMPREGADOR A SEREM HOMENAGEADOS, POR TEREM SE DESTACADO EM SUAS ATIVIDADES E DURANTE O ANO.

**PROCESSOS DIVERSOS nº: 1362/2009**

Resolução nº.: 113/2009 de 06/08/2009

**Assunto:** SOLICITANDO A NOMEAÇÃO EM PLENÁRIO DE COMISSÃO DE VEREADORES, QUE CRIA E DISCIPLINA A MEDALHA COMEMORATIVA AO DIA DO PROFESSOR.

**PROCESSOS DIVERSOS nº: 1511/2009**

Resolução nº.: 121/2009 de 10/09/2009

**Assunto:** SOLICITANDO A NOMEAÇÃO EM PLENÁRIO, DE COMISSÃO DE VEREADORES, COMPOSTA DE UM REPRESENTANTE DE CADA PARTIDO, QUE DEVERÁ ESCOLHER OS DOIS POLICIAIS E DOIS GUARDAS MUNICIPAIS DE CADA CORPORAÇÃO A SEREM HOMENAGEADOS.

Sala das Comissões, 01 de outubro de 2009.

**MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS**  
Presidente

**MANOEL ROGÉLIO GARCIA**  
Diretor Legislativo

**GLEIDINALVA RODRIGUES PEREIRA**  
Chefe do Departamento de Assessoria Legislativa

**HELENICE ASSUNÇÃO**  
Chefe da Seção de Assessoria de Comissões Especiais

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 28 de setembro de 2009, aprovou o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 30**  
**DE 28 DE SETEMBRO DE 2009**

**CONFERE PLACA AO SR. JOÃO GARCIA MORENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica conferida placa ao Sr João Garcia Morente, membro da Loja Maçonica Fraternidade de Santos.

**Art. 2º.** A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á na Sala "Princesa Isabel", da Câmara Municipal de Santos.

**Art. 3º.** As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de setembro de 2009.

**MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS**

Presidente

**JOSÉ LASCANE**

1º Secretário

**BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**

2º Secretário

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 29 de setembro de 2009. Processo nº 1394/2009.

**MANOEL ROGÉLIO GARCIA**

Diretor Legislativo

**COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santos, comunica o resultado de julgamento e classificação das propostas das empresas, em ordem crescente, do Convite nº 09/2009- menor preço global, processo nº 1283/2009, a saber:

- a- Silvana Santos e Souza-ME;
- b- Terra e Mar Comércio e Serviços Ltda.;
- c- Ultra Litoral Serviços Conservação e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.;
- d- Júpiter Monitoramento e Portaria Ltda.;
- e - Panna Terceirização Ltda., e;
- f - Soldier.

Prazo para interposição de recursos de acordo com o edital e art. 109 parágrafo 6º Lei nº 8.666/93, será de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação.

**CESAR BASSI**  
Presidente da Comlic

**MOVIMENTO PRÓ MORADIA**  
**"LAR DOCE LAR"**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos todos os integrantes do **MOVIMENTO PRÓ-MORADIA "LAR DOCE LAR"** para **REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2009, quarta-feira às 19h, no Cecom Arco-Íris, à Rua João Fracarolli, s/n, no Jardim Bom Retiro, em Santos, para discussão da seguinte pauta .

**PAUTA**

- . Leitura da Ata Anterior;
  - . 7ª Conferência Municipal de Habitação;
  - . Assuntos Gerais.
- Santos, 05 de outubro de 2009.

**ALESSANDRA TEIXEIRA DA CRUZ**  
Presidente

**COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santos, comunica o que o Convite nº 10/2009, processo nº 1196/2009, sofreu modificação no Anexo I, afetando a formulação das propostas, portanto será reaberto novo procedimento licitatório.

**CESAR BASSI**  
Presidente da Comlic

**MOVIMENTO PRÓ-MORADIA**  
**IMPERIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos todos os integrantes cadastrados do **MOVIMENTO PRÓ-MORADIA IMPERIAL** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no 08 de outubro de 2009, quinta-feira, às 19h00, na Escola Municipal João Inácio de Souza, à Av. Hugo Maia, s/n, no Jardim Rádio Clube, em Santos, para a discussão da seguinte pauta:

- Leitura da Ata anterior;
  - Informes Gerais.
- Santos, 05 de outubro de 2009.

**JOSÉ TOME BARBOSA**  
Presidente

**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE**  
**COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE**  
**AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA**

**TERMO DE RESCISÃO Nº505/2009. PROCESSO Nº500.062/2009. PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta RENAN PEREIRA PIZZO **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 182/2009 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, sr. ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e a(o) atleta RENAN PEREIRA PIZZO, em 16 DE SETEMBRO DE 2009.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE**  
**COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE**  
**AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA**

**TERMO DE RESCISÃO Nº495/2009. PROCESSO Nº500.159/2009. PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta THUANY LINHARES DE MELO **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 352/2009 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, sr. ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e a(o) atleta THUANY LINHARES DE MELO, em 04 DE SETEMBRO DE 2009.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**  
Diretor-Presidente



A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo citado, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação:

NOME	CARGO	CLASS
ANDREIA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	735º
LECIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	736º
EDILMA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	737º
DAVID GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	738º
MARIA JULIA DE MENEZES	AUXILIAR DE LIMPEZA	739º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

**WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA**  
Diretor Administrativo - Financeiro

**FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA**  
**DE SANTOS**

**ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO / FAMS**  
**EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Comissão supramencionada, situada na FAMS-SEDE à Rua Visconde do Rio Branco nº 48 (Outeiro de Santa Catarina), Centro - Santos/SP, CEP: 11.013-030, comunica que, de acordo com a legislação vigente, está procedendo à seguinte licitação:

**CONVITE Nº 007/2009 - TIPO MENOR PREÇO**

**PROCESSO Nº 600229/2009 - FAMS**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma no telhado, calhas, rufos e condutores (incluindo material e mão-de-obra), nas dependências da Fundação Arquivo e Memória de Santos - Espaço Cultural Casa da Fronteira Azulejada, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

**VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA:** 19/10/2009 às 10 horas

**LOCAL:** Rua do Comércio nº 96, Centro - Santos / SP

**DATA DE ABERTURA:** 21/10/2009 às 14 Horas

1. Poderão participar da presente licitação, nos termos do § 2º do art.34 da Lei nº 8666/93, as empresas convidadas por esta Comissão, e demais empresas no respectivo ramo de atividade que manifestem interesse, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

2. O Edital encontra-se no site: www.fundasantos.org.br link: Serviços/licitações, e o mesmo também poderá ser retirado no seguinte endereço: FAMS-SEDE à Rua Visconde do Rio Branco nº 48 (Outeiro de Santa Catarina), Centro - Santos/SP, Fone: (13) 3202-1240 das 09:00 às 12:00 horas ou das 14:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: secretaria.fams@fundasantos.org.br.

3. A licitante deverá, obrigatoriamente, efetuar vistoria técnica no dia 19/10/2009 às 10 horas, devendo o representante da empresa comparecer ao seguinte local: Casa da Fronteira Azulejada, sita a Rua do Comércio, 96 - Centro

4. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (13) 3202-1240 - Ramal 202.

Santos, 05 de outubro de 2009.

**VÂNIA GOMES PINHEIRO**  
Presidente da Comissão de Licitações da Fundação Arquivo e Memória de Santos

**ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA**  
**FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE**  
**SANTOS**  
**ERRATA**

A Comissão supra mencionada, situada na Rua Visconde do Rio Branco nº 48, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **convite nº 006/2009 - Processo n.º 600231/2009**, que tem como objeto a aquisição de softwares diversos para a **FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS** à empresa **Minsk Indústria, Comércio e Importação de Informática Ltda.**, no valor total de **R\$7.104,00 (sete mil cento e quatro reais)** e à Empresa M&C Assistência Técnica e Com. Ltda - ME no valor de **R\$ 29.959,13 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos)**.

Santos, 05 de outubro de 2009.

**VÂNIA GOMES PINHEIRO**  
Presidente da Comissão de Licitações da Fundação Arquivo e Memória de Santos

**JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO DA 0118ª ZONA ELEITORAL**  
Rua Amador Bueno nº 63 - Santos - SP**EDITAL N.º 171/2009****EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE DUPLA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA, AOS REPRESENTANTES DOS PARTIDOS POLÍTICOS E ELEITORES INCLUIDOS EM MAIS DE UMA LISTA DE FILIADOS.**

A Dr.ª **SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**, MM. Juíza Eleitoral da 118ª ZE – SANTOS - SP, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a eleitora e representantes dos partidos políticos, que, nos autos abaixo relacionados, de Dupla Filiação Partidária, em curso perante esta zona eleitoral, foi proferida a sentença, datada de 31 de agosto de 2009, onde ficou caracterizada a dupla filiação partidária e, assim sendo, **DECLAROU NULAS** as filiações partidárias da eleitora ali constante, nos termos do artigo 36, § 5º, da Resolução TSE n.º 19.406/95. Determinando, ainda, a remessa de cópia dos autos à Polícia Federal, no sentido de apuração dos fatos que, em tese, configuram o ilícito previsto no artigo 320 do Código Eleitoral, conforme manifestação do Ministério Público Eleitoral

Processo	Eleitor	Inscrição Eleitoral	Partidos	Data da Filiação
157/09	MOYSES COUTO	106365620124	PTPPS	05/02/1993 02/03/2009

Assim sendo, ficam as partes intimadas do teor da sentença, inclusive para, querendo, no prazo de 3 dias, apresentar recurso. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral. NADA MAIS. Santos, 30 de setembro de 2009.

**SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**  
Juíza Eleitoral

**EDITAL N.º 172/2009****EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE DUPLA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA, AOS REPRESENTANTES DOS PARTIDOS POLÍTICOS E ELEITORES INCLUIDOS EM MAIS DE UMA LISTA DE FILIADOS.**

A Dr.ª **SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**, MM. Juíza Eleitoral da 118ª ZE – SANTOS - SP, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a eleitora e representantes dos partidos políticos, que, nos autos abaixo relacionados, de Dupla Filiação Partidária, em curso perante esta zona eleitoral, foi proferida a sentença, datada de 31 de agosto de 2009, onde ficou caracterizada a dupla filiação partidária e, assim sendo, **DECLAROU NULAS** as filiações partidárias da eleitora ali constante, nos termos do artigo 36, § 5º, da Resolução TSE n.º 19.406/95. Determinando, ainda, a remessa de cópia dos autos à Polícia Federal, no sentido de apuração dos fatos que, em tese, configuram o ilícito previsto no artigo 320 do Código Eleitoral, conforme manifestação do Ministério Público Eleitoral

Processo	Eleitor	Inscrição Eleitoral	Partidos	Data da Filiação
147/2009	YOLANDA DE ALMEIDA	041677240124	PC DO BPPS	17/01/1988 12/02/2009

Assim sendo, ficam as partes intimadas do teor da sentença, inclusive para, querendo, no prazo de 3 dias, apresentar recurso. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral. NADA MAIS. Santos, 30 de setembro de 2009.

**SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**  
Juíza Eleitoral

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 173/2009**  
**MESÁRIO FALTOSO - ELEIÇÃO MUNICIPAL 2009**  
**PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

A Doutora **SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**, MM. Juíza Eleitoral da 118ª Zona de Santos do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que **INTIMA** o(a) Senhor(a) **LILIAN MIRANDA AGAPITO**, inscrição eleitoral n.º 2947488301-16, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, pague multa eleitoral no valor de R\$ 35,14 (trinta e cinco reais e quatorze centavos), conforme arbitrada pela sentença proferida em 18 de março de 2009, nos autos do Processo de Mesário Faltoso n.º 273/2008, em trâmite nesta 118ZE, nos seguintes termos: "Diante do exposto que, como bem observa o i. representante do Ministério Público Eleitoral à fls. 17/18, pela falta de justificativa após a citação, requer a aplicação de multa. Sendo assim, nos termos dos artigos 124, §4º e 367, do Código Eleitoral, aplico ao mesário (a) faltoso(a) senhor(a) **LILIAN MIRANDA AGAPITO**, multa eleitoral no valor de R\$ 35,14 (trinta e cinco reais e quatorze centavos). Proceda a Serventia à intimação do(a) mesário(a) faltoso(a) para que, querendo, apresente recurso no prazo de 03 (três) dias ou efetue o pagamento da multa no prazo de até 30 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial mediante ação executiva fiscal. Após, o pagamento da multa arbitrada registre-se o FASE 078/1, no Cadastro de Eleitores do Tribunal Superior Eleitoral, para fins de regularização da inscrição do eleitor. Exauridas as providências, arquivem-se os autos com as anotações de costume. P.R.I. Santos, 18 de março de 2009. (a) **SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**, Juíza Eleitoral." Santos, 30 de setembro 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe do Cartório da 118ª Zona Eleitoral, subscrevo.

**SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**  
Juíza Eleitoral

**EDITAL N.º 174/2009****EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AS ELEIÇÕES DE 2008 PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

A Doutora **SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**, MM. Juíza Eleitoral da 118ª Zona de Santos do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que **INTIMA** o(a) Sr(a). **VALDEMAR NOVAES COELHO**, candidato(a) a vereador pelo PT, nos autos do **PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AS ELEIÇÕES DE 2008 - n.º 201/2008**, da parte dispositiva da r. sentença de fls. 100, "Pelo exposto, **APROVO COM RESSALVAS**, nos termos do artigo 40, inciso II, da Resolução 22.715/08, em razão da intempestividade na entrega da prestação de contas parcial, pois tal impropriedade, examinada em conjunto, não compromete a regularidade das contas prestadas por **VALDEMAR NOVAES COELHO**, candidato n.º 13689, pelo PT, cabendo registrar que não houve sobre de campanha. P.R.I. Santos, 29 de julho de 2009 " E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no local público e de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. Santos, 30 de setembro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe do Cartório da 118ª Zona Eleitoral, subscrevo.

**SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**  
Juíza Eleitoral

**EDITAL N.º 175/2009****EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AS ELEIÇÕES DE 2008 PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

A Doutora **SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**, MM. Juíza Eleitoral da 118ª Zona de Santos do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que **INTIMA** o(a) Sr(a). **RICARDO PEDROSO PÉRICO**, candidato(a) a vereador pelo PSB, nos autos do **PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AS ELEIÇÕES DE 2008 - n.º 137/2008**, da parte dispositiva da r. sentença de fls. 57, "Pelo exposto, , nos termos do inciso II, do artigo 40, da Resolução 22.715/08, **APROVO COM RESSALVAS** as contas prestadas pelo candidato **RICARDO PEDROSO PÉRICO**, candidato n.º 40333, pelo PSB, cabendo registrar que não houve sobre de campanha. P.R.I. Santos, 29 de maio de 2009 " E, para que chegue ao conhecimento de todos

e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no local público e de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. Santos, 30 de setembro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe do Cartório da 118ª Zona Eleitoral, subscrevo.

**SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**  
Juíza Eleitoral

**EDITAL N.º 176/2009****EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AS ELEIÇÕES DE 2008 PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

A Doutora **SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**, MM. Juíza Eleitoral da 118ª Zona de Santos do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que **INTIMA** o(a) Sr(a). **ROBERTO WAGNER NOBREGA**, candidato(a) a vereador pelo PRP, nos autos do **PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AS ELEIÇÕES DE 2008 - n.º 062/2008**, da parte dispositiva da r. sentença de fls. 57, "Pelo exposto, , nos termos do artigo 40, inciso II, da Resolução 22.715/08 **APROVO COM RESSALVAS** as contas prestadas pelo candidato **ROBERTO WAGNER NOBREGA**, candidato n.º 44600, pelo PRP, cabendo registrar que não houve sobre de campanha. P.R.I. Santos, 04 de maio de 2009 " E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no local público e de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. Santos, 30 de setembro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe do Cartório da 118ª Zona Eleitoral, subscrevo.

**SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**  
Juíza Eleitoral

**EDITAL N.º 177/2009****EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AS ELEIÇÕES DE 2008 PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

A Doutora **SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**, MM. Juíza Eleitoral da 118ª Zona de Santos do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que **INTIMA** o(a) Sr(a). **NORBERTO DA SILVA PEREIRA**, candidato(a) a vereador pelo PMDB, nos autos do **PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AS ELEIÇÕES DE 2008 - n.º 183/2008**, da parte dispositiva da r. sentença de fls. 90, "Pelo exposto, **APROVO COM RESSALVAS**, nos termos do artigo 40, inciso II, da Resolução 22.715/08, pois tal impropriedade, examinada em conjunto, não compromete a regularidade das contas prestadas por **NORBERTO DA SILVA PEREIRA**, candidato n.º 15628, pelo PMDB, cabendo registrar que não houve sobre de campanha. P.R.I. Santos, 05 de agosto de 2009 " E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no local público e de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. Santos, 30 de setembro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe do Cartório da 118ª Zona Eleitoral, subscrevo.

**SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**  
Juíza Eleitoral

**EDITAL N.º 178/2009****EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AS ELEIÇÕES DE 2008 PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

A Doutora **SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**, MM. Juíza Eleitoral da 118ª Zona de Santos do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que **INTIMA** o(a) Sr(a). **CATARINA MARIA FERREIRA FURTADO MACHADO**, candidato(a) a vereador pelo PSB, nos autos do **PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AS ELEIÇÕES DE 2008 - n.º 281/2008**, da parte dispositiva da r. sentença de fls. 60, "Pelo exposto, **APROVO COM RESSALVAS**, nos termos do artigo 40, inciso II, da Resolução 22.715/08, pois tal impropriedade, examinada em conjunto, não compromete a regularidade das contas prestadas por **CATARINA MARIA FERREIRA FURTADO MACHADO**, candidato n.º 40211, pelo PSB, cabendo registrar que não houve sobre de campanha. P.R.I. Santos, 02 de julho de 2009 " E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no local público e de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. Santos, 30 de setembro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe do Cartório da 118ª Zona Eleitoral, subscrevo.

**SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**  
Juíza Eleitoral

**EDITAL N.º 179/2009****EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AS ELEIÇÕES DE 2008 PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

A Doutora **SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**, MM. Juíza Eleitoral da 118ª Zona de Santos do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que **INTIMA** o(a) Sr(a). **LUIZ CARLOS PAULO**, candidato(a) a vereador pelo PSDC, nos autos do **PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AS ELEIÇÕES DE 2008 - n.º 207/2008**, da parte dispositiva da r. sentença de fls. 67/68, "Pelo exposto, **APROVO COM RESSALVAS**, nos termos do artigo 40, inciso II, da Resolução 22.715/08, pois tal impropriedade, examinada em conjunto, não compromete a regularidade das contas prestadas por **LUIZ CARLOS PAULO**, candidato n.º 27027, pelo PSDC, cabendo registrar que não houve sobre de campanha. P.R.I. Santos, 20 de julho de 2009 " E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no local público e de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. Santos, 30 de setembro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe do Cartório da 118ª Zona Eleitoral, subscrevo.

**SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**  
Juíza Eleitoral

**EDITAL N.º 180/2009****EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AS ELEIÇÕES DE 2008 PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

A Doutora **SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**, MM. Juíza Eleitoral da 118ª Zona de Santos do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que **INTIMA** o(a) Sr(a). **MARCIO JOSÉ MOUSSALLI UNGARETTI**, candidato(a) a vereador pelo PTB, nos autos do **PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AS ELEIÇÕES DE 2008 - n.º 282/2008**, da parte dispositiva da r. sentença de fls. 72, "Pelo exposto, **APROVO COM RESSALVAS**, nos termos do artigo 40, inciso II, da Resolução 22.715/08, em razão da não entrega da prestação de contas tempestivamente, pois tal impropriedade, examinada em conjunto, não compromete a regularidade das contas prestadas por **MSRCIO JOSÉ MOUSSALLI UNGARETTI**, candidato n.º 14007, pelo PTB, cabendo registrar que não houve sobre de campanha. P.R.I. Santos, 24 de abril de 2009 " E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado no local público e de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. Santos, 30 de setembro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe do Cartório da 118ª Zona Eleitoral, subscrevo.

**SELMA BALDANÇA MARQUES GUIMARÃES**  
Juíza Eleitoral

# Cidade estreia no atletismo para deficientes nos Jogos Abertos

Como uma das favoritas ao título, Santos faz sua estreia hoje nos 'Jogos Abertos do Interior', em São Caetano, no atletismo para pessoas com deficiência, às 9h, no Centro Esportivo e Recreativo da Vila São José. Em sua 73ª edição, os JAI reúnem,



O tênis de mesa é um dos esportes que deve render bons resultados

em duas divisões, cerca de 16 mil atletas de 213 cidades, até o próximo dia 17. A competição poliesportiva, considerada a maior da América Latina, foi aberta solenemente ontem, no Estádio Anacleto Campanella.

A cidade, integrante do grupo de elite, compete hoje em outras modalidades: às 9h – futebol feminino, no CRE Gisela; 10h – malha, no Cise 3ª Idade João Castaldelli; 10h30 – basquete feminino livre, no CP Lauro Gomes de Almeida; 11h – vôlei de praia masculino, no CRE Vila Prosperidade; e 14h – xadrez, no Clube General Motors. O presidente da Fupes (Fundação Pró-Esportes), Rogério Sampaio, manifestou ontem a expectativa de que a cidade brigue pelos três primeiros

Arquivo Secom

lugares. "Santos tem tradição na competição e os atletas sempre se empenham ao máximo com disciplina e superação". Apesar do favoritismo de São Caetano, ele acredita que a cidade pode surpreender em algumas modalidades, como futebol feminino, tênis de

mesa, basquete, natação e judô. "Além do mais, a proximidade da sede dos jogos facilita o acesso da torcida santista e dos parentes, para estimular os atletas".

## Otimismo

Um misto de otimismo e ansiedade marcou o embarque de parte da delegação santista ontem à tarde. Logo após o almoço, os primeiros atletas e comissão técnica começaram a chegar ao Complexo Esportivo e Recreativo Rebouças, na Ponta da Praia, de onde saíram os ônibus. Hoje, seguem os times de atletismo, handebol e tênis. Quatrocentas e noventa pessoas, entre atletas, comissão técnica e dirigentes, integram a comitiva.

## 'Mogli' no Municipal



O musical infantil 'Mogli – O Menino Lobo' será encenado no Teatro Municipal Braz Cubas, sexta-feira, às 20h, e sábado, às 15h e 18h. Os ingressos, a R\$ 50,00 e R\$ 25,00, para estudantes, professores e idosos (acima de 60 anos), estão à venda na bilheteria do Municipal (Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias), das 14h às 19h. Informações: 3226-8000.

## Curtas

**Cinema** – 'A Criança' é o filme que será exibido hoje, às 15h30 e 18h30, no Miss (Museu da Imagem e do Som de Santos). O longa, dirigido por Jean-Pierre Dardenne e Luc Dardenne, integra o projeto 'Cinema no Miss'. A entrada é gratuita. A sala de exibição fica no piso térreo do Centro de Cultura Patrícia Galvão (Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias). Informações: 3226-8000.

**Café Filosófico** – Amanhã, às 19h, no Café Filosófico CPFL, José Miguel Wisnik, professor de literatura brasileira da USP (Universidade de São Paulo), compositor e ensaísta, fala sobre o tema 'Eu que aprenda a levitar'. A palestra será no auditório da empresa, na Praça dos Andradas, 31, Centro Histórico. Ingresso grátis. Informações no site [www.cpflcultura.com.br](http://www.cpflcultura.com.br).

**Dança** – Será apresentado, amanhã, às 21h, no Teatro Municipal Braz Cubas, o espetáculo de dança 'In-Traduza Integração', do Athos Núcleo Artístico. A produção mostra a combinação entre vários estilos de dança contemporânea, em contato com diferentes linguagens artísticas, sob direção da coreógrafa Miriam Carbonaro. O endereço do Municipal é Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias. Os ingressos custam R\$ 20,00. Informações: 3226-8000.

## Santos em revista

O potencial turístico e econômico de Santos é tema de matéria publicada na revista Underberg & Life. Assinado por Claudia Manzano, o texto em oito páginas, sob o título 'Metrópole Urbana', destaca pontos turísticos como o Aquário Municipal e o jardim da orla. Com relação ao Centro Histórico, cita os teatros Guarany e Coliseu, Pantheon dos Andradas, Outeiro de Santa Catarina, Casa de Frontaria Azulejada e ampliação da linha do bonde turístico. Menciona também a infraestrutura, com o aumento das opções de hotéis, restaurantes e bares.



metrópole  
**RENOVADA**



Reprodução